SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 11 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0333

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2011
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 18/2011

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 009/2011 de 07.01.2011, torna público que no processo supracitado, consagrou-se vencedora para atender ao objeto a empresa: **BENETASSO & TEIXEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S,** inscrita no CNPJ N.º 09.107.452/0001-41, no valor mensal de **R$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais), perfazendo a proposta no valor global de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).

Água Clara/MS, 05 de abril de 2011.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:10F40F1D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3808

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17851/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 010/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Yoshimitsu Ogawa & Cia Ltda. EPP - Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001/07
Objeto: Aquisição de Alimentação e Materiais de consumo diversos para as Campanhas de Vacinação realizadas no decorrer de 2011.
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 248,98 (Duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

GILMAR M. DA COSTA
Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:393C281E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.248/2011

"Altera a redação do art. 1° da Lei Municipal n.° 1508/98, e dá outras providências".

Eu, ***DIRCEU LUIZ LANZARINI*** – Prefeito de Amambai – MS., no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 28.03.2011 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o art. 1° da Lei Municipal n.° 1.508/98, transferindo a extensão da Escola Moe' erenda Jaguari para a *Escola Municipal Pólo Indígena MBo' erenda Tupã i Ñandeva.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:9392BD6A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO 119 DE 09/05/11 - COMEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO COMEA/MS, Nº 119 de 09/05/2011.

Prorroga o prazo de permanência dos conselheiros municipais de educação, representantes da categoria de professores da Rede Municipal e Estadual de Ensino.
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI/MS, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º - Prorrogar até a data de 31 de maio de 2011, a permanência dos conselheiros municipais de educação, representantes da categoria de professores da Rede Municipal e Estadual de Ensino.

Art. 2º - Tal medida torna-se necessária tendo em vista a não informação dos novos representantes pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação (SIMTED), conforme solicitado pelo Ofício COMEA/MS nº 09, de 11/04/2011.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º - Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 09 de maio de 2011.

Nelson Antonio Lang
Consº Presidente do COMEA/MS
HOMOLOGO
Em: / /2011

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alice Soares
Código Identificador:411D3269

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
RESOLUÇÃO 002/2011

"Autoriza a concessão de Bolsa de Estudos para Cursos Profissionalizantes aos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Jeová da Silva Aguiar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber o Colendo e Soberano Plenário da Câmara Municipal de Batayporã aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Resolução:
Art. 1°- Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Batayporã, Bolsas de Estudos de no valor de R$ 30,00 (trinta reais) correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do valor das mensalidades dos Cursos Profissionalizantes ministrados pela Empresa A. J. Cursos Profissionalizantes Ltda-ME, (PREPARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES), inscrita no CNPJ nº 13.509.635/0001-60, localizada na Rua Ataliba Ramos, nº 1594, centro, Batayporã-MS.

Art. 2º - A Bolsa constante do artigo anterior será paga mediante a entrega, no mês subseqüente à execução das aulas, junto à Setor Contábil, da Folha de Freqüência Individual ou Coletiva dos participantes dos cursos vinculada às disposições do Contrato de Prestação de Serviços, a ser firmado com a Empresa A. J. Cursos Profissionalizantes Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 13.509.635/0001-60.

Art. 3º- O valor correspondente aos outros 50% (cinquenta por cento) será pago pelo Servidor Público Municipal diretamente à Empresa A. J. Cursos Profissionalizantes Ltda-ME, em conformidade com as normas da referida Empresa.

Art. 4º. A distribuição das Bolsas de Estudos será regulamentada, naquilo que couber, através de Decreto Municipal, no prazo de trinta dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de maio de 2011.

JEOVÁ DA SILVA AGUIAR
Presidente

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:53212D27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 903/2011 DE 10 DE MAIO DE 2011.

"Determina os órgãos da administração pública municipal a denominação MUNICIPIO DE BATAYPORÃ, e autoriza retificação de registro imobiliário de próprio municipal, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º. Fica determinado a todos os órgãos da administração pública municipal, passar a utilizar a denominação MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, pessoa jurídica de direito público interno.
Art. 2º. Fica autorizada retificação do registro imobiliário R 3/701 da matrícula nº 701 do livro 2 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Batayporã, para fazer constar a propriedade em nome do Município de Batayporã, pessoa jurídica de direito público interno.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dez dias do mês de maio de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:E0F35D0C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 43/2009

DAS PARTES
MONICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e ELISANGELA DE SOUZA LIMA SANTOS, CPF nº 946.872.421-20.
OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto da presente rescisão amigável, o Contrato nº 43/2009 de 15/06/2009, para Concessão Onerosa da COZINHA COMUNITÁRIA, com fundamento no Artigo 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
DA QUITAÇÃO MÚTUA
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes declaram que nada tem a receber do que dispõe a Clausula terceira, dando-se, em conseqüência, quitação mútua.
DA FUNDAMENTAÇÃO
CLÁUSULA TERCEIRA - A presente rescisão obedece ao disposto no Artigo 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93, juntamente com o despacho do Prefeito Municipal e o parecer jurídico do advogado Leonardo Pereira da Costa – OAB/MS: 5.940, que é parte integrante deste. A rescisão se justifica, tendo em conta que o Concessionário assumirá outras funções que não lhe permite mais usufruir da concessão a ela outorgada, sendo conveniente que a Administração faça uma nova licitação.
DATA
05 de maio de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:8BD8C047

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/020/2011

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/020/2011 de 28 de abril de 2011, referente à Aquisição de

Peças para retifica do motor do Micro Ônibus, placa MYL 5107, a serem adquiridos com recursos do Convenio Transporte Escolar nº 017882/2011, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI nº 030/2011, e **ADJUDICO** a empresa: MARIO DA SILVA PAIÃO-ME - CNPJ Nº 04.327.068/0001-30, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 17.896,00 (dezessete mil oitocentos e noventa e seis reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011.

Batayporã-MS, 09 de maio de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:8D60DCA2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 067/2011

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PARA O DIA 12 DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Decreta Ponto Facultativo para o dia 12 de maio em virtude das Comemorações do 31º Aniversário do Município, com exceção dos serviços essenciais de saúde e limpeza pública.
Parágrafo Único- O Ponto Facultativo de que trata esse artigo poderá ser alterado a critério de cada secretaria através de Portaria Interna.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena –MS., 06 de maio de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:B9693F4A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N. 575/2011

Dispõe sobre a denominação do Ginásio de Esporte da Escola Municipal João Batista Pacheco e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bodoquena aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de "GERÔNIMO HERMOCILHA", o Ginásio de Esportes da Escola Municipal João Batista Pacheco.

Art. 2°. Logo após a publicação desta Lei, o Poder Público Municipal, providenciará a placa de identificação com o nome do Ginásio conforme descrito no Artigo 1º.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bodoquena/MS, 26 de abril de 2.011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:397FFB40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 361/11–RH. DE, 09 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Adir Farias Ribeiro, para exercer Cargo de Motorista CNH "C", Classe A Referencia 22, classificado em 9º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BDECFA47

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 363/11–RH. DE, 09 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Dina Mara Flores de Figueiredo,** para exercer o Cargo de Líder de Equipe I, Símbolo DAI – 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 078, de 27 de janeiro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 080/2009, e Lei Complementar nº 082/2009.

ART. 2º DESIGNAR, a servidora **Dina Mara Flores de Figueiredo,** para exercer a Coordenação do CER – Centro de Especialidades em Reabilitação.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **02.05.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6EC52202

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 354/11-RH DE, 09 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Cleuza Fernandes Pereira, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/a, para atuar como Professora Regente no 3º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período vespertino de **21.04.2011 a 15/07/2011**, em substituição a Professora **Brazília Xavier Carneiro**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3404106A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 355/11-RH DE, 09 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para atuar como Professora Regente no 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período vespertino de **21.04.2011 a 15/07/2011**, em substituição a Professora **Vera Tânia Xavier Cavalheiro**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1F24835A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 356/11-RH DE, 09 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Trelha Zavala Cristaldo, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/a, para ministrar aulas do 6º ao 8º ano A e B do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período matutino de **28.04.2011 a 04/05/2011**, em substituição ao Professor **Luis Carlos Souza Coelho**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F8A45D8E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 359/11-RH DE, 09 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosangela Esposito, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período matutino de **03.05.2011 a 11.05.2011**, em substituição a Professora **Adriane Belgara da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B1566CB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 349/11-RH DE, 09 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, a pedido a Portaria nº 338/11-RH, de 27 de abril de 2011, que convoca **Roseni Falcão da Silva,** no Cargo de Professor

(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período vespertino de **15.04.2011 a 13.06.2011**, nos termos do Art. 19,20,21 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.05.2011.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B17EC484

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 350/11-RH DE, 09 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a pedido a Portaria nº 116/11-RH, de 16 de fevereiro de 2011, que convoca **Carolina Calixto Peixoto,** no Cargo de Professor(a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas como Professora Regente no 5º ano do Ensino Fundamental no período matutino, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, de **03.02.2011 a 15.07.2011**, em substituição a Professora **Maria Aparecida Guedes**, nos termos do Art. 19,20,21 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.05.2011.**
.
JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FB5D47AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 362/11–RH. DE, 09 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Valter Gil Jacques, para exercer Cargo de Motorista CNH "C", Classe A Referencia 22, classificado em 10º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EBEEF3DD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 353/11-RH DE, 09 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzia Aparecida de Barros, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para atuar como Professora Regente no 1º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino de **21.04.2011 a 15/07/2011**, em substituição a Professora **Brazília Xavier Carneiro**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:00399191

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 357/11-RH DE, 09 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Cristina dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período vespertino dia **26.04.2011**, em substituição a Professora **Jane Jará da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9B82477F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 358/11-RH DE, 09 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período matutino de **26.04.2011 a 30.04.2011**, em substituição ao Professor **Paulo Cesar Alvarenga Isidorio**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:3CD68ECB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 360/11-RH DE, 09 DE MAIO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosene Falcão da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira, no período vespertino de **03.05.2011 a 11.05.2011**, em substituição a Professora **Adriane Belgara da Silva**, que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D5A029CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 010/2011

CNPJ 03.501.517/0001-52
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 010/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAMAPUÃ/MS - ACRICAM.
OBJETO: Tem por objeto o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas decorrentes da 33ª Exposição Agropecuária de Camapuã – EXPOCAM; bem como dar suporte às despesas com material de construção, segurança, montagem de arquibancada e serviços de reforma em geral, dentro dos limites do Parque de Exposições Domingos Rodrigues Ferreira.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.727 de 05/05/2011.
VALOR: O valor é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
PRAZO: 06/05/2011 á 30/07/2011.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente, AYRAM QUIRINO RODRIGUES – Presidente, pela Convenente.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:2FAFE417

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

I – PARTES
O MUNICIPIO DE CAMAPUÃ-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Bonfim nº 441, Centro, Camapuã-MS, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.501.517/0001-52, denominada **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Marcelo Pimentel Duailibi**, brasileiro, União Estável, Engenheiro Agrimensor, portador do RG nº 291941 SSP/MS e do CPF nº 364.157.901-53, residente e domiciliado nesta cidade e **ROSILENE ALMEIDA DA SILVA**, brasileira, portadora do RG Nº.001.600.067 SSP/MS e CPF 013.188.661-46, residente na Rua Marginal, nº.310, Bairro São Miguel, Camapuã-MS, denominado **CONTRATADO.**
Pelo presente instrumento particular de distrato que fazer entre sí as partes acima mencionadas, de comum acordo resolvem **distratar,** as estipulações firmadas através do Contrato de Agente Comunitário de Saúde, conforme vem descriminar abaixo o qual teve por objeto o contrato de Prestação serviço na função de Agente Comunitário de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica por este rescindido o contrato para de prestação de serviços na Função de Agente Comunitário de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATANTE por sua vez desonera o CONTRATADO das obrigações expressas na cláusula primeira.
CLÁUSULA TERCEIRA - Encerra-se por este todo e qualquer direito ou obrigação estipulada e assumida com a lavratura do contrato objeto deste instrumento.
CLÁUSULA QUARTA - Não há e tampouco haverá qualquer ato ou fato que implique em indenização por quaisquer eventuais prejuízos, vencidos ou vincendos e por isso os contratantes reciprocamente recebem e dão quitação ao contrato ora Distratado.
CLÁUSULA QUINTA - Havendo assim ajustado, nenhum direito ou obrigação restando entre as partes contratantes, dá por Distratado o Contrato de Agente Comunitário de Saúde.

Assinam o presente instrumento em duas vias, juntamente com as testemunhas ao final nomeadas, para nada mais reclamar uma da outra no que se refere as obrigações assumidas ou decorrentes do contrato distratado.

Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, 25 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.
Prefeito Municipal

ROSILENE ALMEIDA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:CD5F20D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do contrato nº158/2011
Partes: Regina Agda Gonçalves Batista/Prefeitura Municipal de Camapuã
Objeto: contratação de profissional que ministrará cursos de pintura e crochê atendendo as necessidades do CRAS.
Dotação: 020703 Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0022.2016.0000 Programa de Assistência Integral a Família - PAIF, 3.3.90.14.00 Diarias Civil.
Prazo de vigência: 05(cinco)meses e 20(vinte)dias.
Valor: Contratado(a) receberá mensalmente o valor de R$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais), totalizando o valor de R$3.088,33(três mil e oitenta e oito reais e trinta e três centavos) cujo pagamento será realizado por RPA.
Data: 03 de maio de 2011.
Assinam: Regina Agda Gonçalves Batista/Marcelo Pimentel Duialibi.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:94716DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

I – PARTES
O MUNICIPIO DE CAMAPUÃ-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Bonfim nº 441, Centro, Camapuã-MS, inscrita no CNPJ sob o n.° 03.501.517/0001-52, denominada **CONTRATANTE,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Marcelo Pimentel Duailibi**, brasileiro, União Estável, Engenheiro Agrimensor, portador do RG nº 291941 SSP/MS e do CPF nº 364.157.901-53, residente e domiciliado nesta cidade e **DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG Nº.558844 SSP/MS e CPF 489.359.051-00, residente na Av. Areado, nº.138, Vila Olinda, Camapuã-MS, denominado **CONTRATADO.**
Pelo presente instrumento particular de distrato que fazer entre sí as partes acima mencionadas, de comum acordo resolvem **distratar,** as estipulações firmadas através do Contrato de Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidades Temporárias, conforme vem descriminar abaixo o qual teve por objeto o contrato de Prestação serviço na função de Agente Comunitário de Saúde.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica por este rescindido o contrato para de prestação de serviços na Função de Agente Comunitário de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde.
CLÁUSULA SEGUNDA - A CONTRATANTE por sua vez desonera o CONTRATADO das obrigações expressas na cláusula primeira.
CLÁUSULA TERCEIRA - Encerra-se por este todo e qualquer direito ou obrigação estipulada e assumida com a lavratura do contrato objeto deste instrumento.
CLÁUSULA QUARTA - Não há e tampouco haverá qualquer ato ou fato que implique em indenização por quaisquer eventuais prejuízos, vencidos ou vincendos e por isso os contratantes reciprocamente recebem e dão quitação ao contrato ora Distratado.
CLÁUSULA QUINTA - Havendo assim ajustado, nenhum direito ou obrigação restando entre as partes contratantes, dá por Distratado o Contrato de Agente Comunitário de Saúde.

Assinam o presente instrumento em duas vias, juntamente com as testemunhas ao final nomeadas, para nada mais reclamar uma da outra no que se refere as obrigações assumidas ou decorrentes do contrato distratado.

Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, 25 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.
Prefeito Municipal

DEVEGILDA CANDIDA DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:CE274F2F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
CONVOCACÃO Nº. 003/2011

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOSt; font-family: Times New Roman;">**A SRª. MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol – MS no uso de suas atribuições legais conforme o art. 78 Incisos I da Lei Orgânica Município.**

CONVOCA:

Os aprovados no concurso Público Municipal nº. 001/2007 e de acordo a Lei Municipal nº. 415/2006 abaixo relacionados e munidos dos documentos citados no item 3, 3,1 letra a, b, c, d, e, f, g, h no edital do concurso publico 001/2007, para o prazo de 30 (Trinta) dias a apresentarem-se no paço Municipal.

Auxiliar de Serviços Gerais:

Rosimeire senturion collares

Caracol – Ms 10 de Maio de 2011

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:BF5E20EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
REQUERIMENTO N.º 001/2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, conforme o disposto no Art. 23, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, através de seu Presidente Vereador Nelson Luiz da Rocha, vem **REQUERER** que após ouvido o Plenário seja realizado uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 09 de Junho de 2011, na Câmara Municipal de Eldorado, onde será proposto um amplo debate para a sociedade eldoradense a respeito das POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS COM RELAÇÃO ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS.**

JUSTIFICATIVA

Uma audiência pública deste gênero terá uma importância muito relevante, dentre outros assuntos pertinentes às políticas públicas ambientais, será discutido sobre o trabalho dos catadores de materiais depositados como lixo, mas que podem ser reaproveitados. Este evento será de extrema importância para a cidade de Eldorado, tanto do ponto de vista ambiental, quanto social.
A referida audiências pública, vai de encontro ao tema da Campanha da Fraternidade deste ano: Fraternidade e Vida no Planeta. Através de parcerias com as entidades, além da igreja católica, da universidade e escolas do município, do Departamento Municipal de Meio Ambiente, faremos um Evento sócio educativo na busca de soluções para a preservação da nossa natureza para o verdadeiro desenvolvimento sustentável, visando uma melhor qualidade de vida da população.

Termos em que,
Pede Deferimento.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.

NELSON LUIZ DA ROCHA
Presidente da Comissão

AGUINALDO DOS SANTOS
Vice-Presidente da Comissão

MARIA ÂNGELA DIAS
Membro da Comissão

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:57A5CC9F

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 854-2011

"Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação de área urbana que especifica e dá providências correlatas"

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado-MS, faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à doação de área urbana de 270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados), representado pela matricula 6084, lote 20, quadra nº 05, localizado na Rua das Violetas, parte integrante do loteamento social Jardim das Camélias, de propriedade do Município de Eldorado/MS, para a srª. IOLETE APARECIDA PEIXOTO PANIAGUA, brasileira, portadora do RG nº. 526.496-SSP/MS inscrita no CPF sob o nº.437.106.381-00, residente e domiciliada na Rua Ribeirão Preto, 854, com destinação única e exclusiva para a construção de unidade habitacional.
Parágrafo único - A donatária, terá os prazos de 6 (seis) meses para o início da construção e 18 (dezoito) meses para a conclusão da obra prevista no caput deste artigo, não sendo permitido dilação de prazo em hipótese alguma, quer seja por meio de decreto ou projeto de lei municipal.

Art. 2º - Não tendo sido cumprido o constante no Caput do Art. 1º e no Parágrafo Único, o imóvel doado retornará e integrará ao patrimônio público municipal, sem prejuízo, sem ônus e sem ressarcimento ao beneficiário, de eventuais investimentos feitos no referido imóvel, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial

Art. 3º- Dentro do prazo previsto no parágrafo único do artigo primeiro desta Lei, o donatário não poderá doar ceder, transferir, vender, penhorar ou hipotecar o mencionado imóvel, sem autorização dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, através de lei específica.

Art. 4º - Aplica-se, a presente doação, no que couber, as disposições das Leis Municipais nº 492/98 e 575/2002.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Município de Eldorado -MS, aos 24 dias do mês de março de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:25665986

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO N°. 084/2011
CONCORRENCIA PUBLICA N°. 001/2011
OBJETO: Seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento, separação, tratamento e destinação final livre de chorume e odores dos resíduos sólidos urbanos domésticos, com excepcional utilização de bem público denominada Usina Processadora de Lixo (UPL).
Com fundamento na conclusão alcançada pela análise da documentação de habilitação efetuada por esta Comissão, decide-se por:
I) HABILITAR as licitantes ENTRE RIOS TECNOLOGIA LTDA-ME e D. C. A. CONSTRUTORA LTDA.
II) FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93.
III) COMUNICAR que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas das licitantes será realizada às 08:00 horas do dia 18/05/2011, na Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS).
Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no Secretaria Municipal de Administração, no horário das 07:00 às 13:00 horas em dias de expediente.

Iguatemi (MS), 10 de maio de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
PRESIDENTE DA C.P.L.
(DECRETO Nº. 873/2010)

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:1FAB3AEB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 112/2011
PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2011

O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 854/2010, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, tipo "MENOR VALOR POR ITEM" nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para ministrar cursos de Pedreiro e Azulejista, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as quantidades e especificações da PROPOSTA DE PREÇO ANEXO I e o TERMO DE REFERENCIA ANEXO II deste edital de licitação.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: **25 de Maio de 2011, às 09h00min**, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07:00 às 12:00 horas.
Iguatemi/MS, 10 de Maio de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial
(Decreto 854/2010)

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:E06BD2BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 014/2011

A Comissão Permanente de Licitação, ao 9° dia do mês de maio de 2011, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 045/2011, que trata da Contratação de empresa especializada para fornecer medicamentos, para serem utilizados na unidade de saúde de JARAGUARI - MS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, as seguintes empresas: - CIRURGICA MS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 10.656.587/0001-45, vencedora no valor global de R$ 10.730,40 (dez mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos); - CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 26.853.028/0001-65, vencedora no valor global de R$ 9.543,00 (nove mil quinhentos e quarenta e três reais); - MULTIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.808.511/0001-58, vencedora no valor global de R$ 68.434,64 (sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.520.829/0001-40, vencedora no valor global de R$ 26.193,00 (vinte e seis mil cento e noventa e três reais); - DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.362.758/0001-68, vencedora no valor global de R$ 22.775,40 (vinte e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos); - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.652.030/0001-70, vencedora no valor global de R$ 7.030,20 (sete mil trinta reais e vinte centavos); - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 67.729.178/0001-49, vencedora no valor global de R$ 27.665,28 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, e Homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza. Data: 9/5/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1CA8C2B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO DE N°. 002/2011

A Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS realizará processo seletivo para contratação temporária de médicos para realizar plantões. O Edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal Jaraguari/MS, situada à Rua: Gonçalves Luis Martins, N° 420 Centro – CEP: 79.440-000 Fone: 67-3285-1359. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida na sede da Secretaria Municipal de Saúde no endereço Rua Amércio Ferreira de Souza, N° 181, centro Jaraguari - MS no período de 11/5/2011 a 13/5/2011. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Secretário Municipal de Saúde: EDSON RODRIGUES NOGUEIRA. Data: 10/5/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:32302CD9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 031/2011

Exonera a pedido a Servidora que específica, e dá outras providências.
GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Exonerar a pedido a Servidora MARIA DIONE PFUTZOR, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar – ASP II.

II- Conceder ainda o pagamento de todos seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, a contar do dia 11 (onze) de maio de 2011.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2011.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:495CE35F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292, DE 4 DE MAIO DE 2011.

Designa o servidor Ronaldo da Silva Botelho, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras e Serviços Públicos, para responder cumulativamente e sem ônus para o município, pela Gerência de Desenvolvimento Econômico.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Ronaldo da Silva Botelho, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras e Serviços Públicos, para responder cumulativamente e sem ônus para o município, pela Gerência de Desenvolvimento Econômico, com efeito a contar do dia 11 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 4 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:501B9E8A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301, DE 6 DE MAIO DE 2011.

Exonera a pedido o servidor Alessandro José Florenciano Gazola, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Arrecadação e Tributos.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor Alessandro José Florenciano Gazola, matrícula funcional nº 22-1, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Arrecadação e Tributos, Símbolo GER-4, lotado na Gerência de Receita, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a contar do dia 2 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 2 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:923C4FEB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 008/2011/FUNPREV

Concede aposentadoria compulsória ao Sr. GUILHERME NUNES BORGES, e dá outras providências.
O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-FUNPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 03 de maio do ano de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. **Conceder** aposentadoria compulsória ao Sr. **GUILHERME NUNES BORGES**, casado, técnico em obras, Matrícula 254/2, símbolo TEO, nascido em 20/04/1941, lotado na Gerência Municipal de Obras, a partir de 21 (vinte e um) de abril do ano de 2011, com fundamento no § 1º, inciso II, do artigo 40 da Constituição Federal, c/c o Artigo 52 da Lei Municipal nº. 1.226/2005, de 18 de outubro de 2005.

Parágrafo Único - Os proventos desta aposentadoria na presente data é de R$ 1.633,75 (hum mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), reajustado anualmente com base no art. 40 § 8º. da C.F., conforme redação da E.C. 41/03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAI - FUNPREV, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2011.

FRANCISCO ANTONIO DE AQUINO.
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:75840C57

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294, DE 6 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Antonio Perin, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), autorizar a averbação de tempo de contribuição, para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor Antonio Perin, matrícula funcional nº 48-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, correspondente a 4342 (quatro mil trezentos e quarenta e dois) dias, conforme descrito abaixo:
I - 109 (cento e nove) dias, correspondente ao período de 25-02 a 13-06-1981, prestados a Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense, na função de Operário;
II - 43 (quarenta e três) dias, correspondente ao período de 27-07 a 09-09-1981, prestados à empresa Construtora Andrade Gutierreza S/A, na função de Servente;
III - 28 (vinte e oito) dias, correspondente ao período de 15-09 a 12-10-1981, prestados a empresa Cortel Máquinas e Serviços Ltda, na função de Ajudante;
IV - 1917 (mil novecentos e dezessete) dias, correspondente ao período de 05-01 a 06-04-1987, prestados à Prefeitura Municipal de Naviraí, na função de Operário; e
V - 40 (quarenta) dias, correspondente ao período de 01-05 a 10-06-1987, prestados à empresa C C dos Produtores de Cana de Açúcar de Naviraí, na função de Ajudante Desc Hilho;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:985A1837

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 41, DE 4 DE MAIO DE 2011.

Delega competência de ordenador de despesas da Gerência de Desenvolvimento Econômico, ao servidor Ronaldo da Silva Botelho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 29, da Lei nº 1424 de 09 de janeiro de 2009, e

Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica delegada ao servidor Ronaldo da Silva Botelho, competência para ordenar despesas da Gerência de Desenvolvimento Econômico, respondendo por seus atos nesta condição, assinar balanços, balancetes mensais do respectivo Fundo, autorizar despesas e emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes, com efeito a partir de 18 de abril de 2011.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 4 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:31705CA1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293, DE 6 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre a atribuição de função gratificada denominada Líder de Equipe, Símbolo LEQ-III, ao servidor Deyler Vinícios Avelar Pereira, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Atribuir ao servidor Deyler Vinícios Avelar Pereira, matrícula funcional nº 3057-0, lotado na Gerência de Educação, Cultura e Esportes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Símbolo ADM, a função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo LEQ-III em vaga prevista na Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, com efeito a contar de 1º de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:61F99921

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 227/10

Processo nº. 185/10 – Concorrência nº. 006/10.
Partes: Município de Naviraí e a empresa L3 Construtora Ltda.
Objeto: alteração das Cláusulas: Sétima – Dos Prazos, o qual será acrescido em 30 dias totalizando 240 dias, a partir de 04/05/2011 e Cláusula Décima Quarta – Da Vigência, prorrogando-a por mais 30 dias, ficando compreendida entre 08/09/2010 até 05/06/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr Flávio Lorenzon, pela Contratada. Naviraí – MS, 03 de maio de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:68228E90

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2011

PROCESSO N. º 097/2011 – PREGÃO N. º 054/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o resultado do Processo supra - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO REPERFILAMENTO ASFÁLTICO DE PISTAS DE ROLAMENTO COM APLICAÇÃO DE CBQU EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Vencedoras: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA, com o item: 001 e CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, com o item 002. Naviraí – MS, 06 de Maio de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 020/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 06 de Maio de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:77E033BA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2011

PROCESSO N. º 146/2011 – PREGÃO N. º 084/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS. Vencedoras: BRAZFIO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA com os itens: 003, 004, 005, 006 e 010, NAVISEG EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA , com os itens: 001, 002 e 008. Naviraí – MS, 10 de Maio de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 021/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 10 de Maio de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:D0D2D2AD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2011

CONTRATO Nº 119/2011 PROCESSO Nº 159/2011 – DISPENSA POR LIMITE N°. 022/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: RETIFICADORA PRIMOR LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NO CAMINHÃO MERCEDES BENS LK 1114, PLACA HQH 1218, UTILIZADO NA COLETA DE LIXO DOMICILIAR.
PRAZO: 09/05/2011 A 22/06/2011 - VALOR TOTAL: R$ 1.867,00 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais) – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.26.783.0401.1.007-33.90.30 (R 1375).
ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho e Rudimar Cella.
Naviraí – MS, 10 de maio de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:E483C1E9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2011

PROCESSO N. º 129/2011 - PREGÃO N. º 076/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: J. G. PEREZ - ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de crianças e adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e do Projovem Adolescente conforme solicitação da Gerência de Assistência Social. PRAZO: 10/05/2011 a 16/01/2012 - VALOR TOTAL: R$ 47.850,00 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 1922). ASSINAM: Cleci Fortunati Souza e Joana Gomes Perez. Naviraí – MS, 10 de Maio de 2011.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:245AD701

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 132/2011

PROCESSO N. º 130/2011 - PREGÃO N. º 077/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: BRAZFIO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BEVERLY HILLS NESTE MUNICÍPIO. PRAZO: 10/05/2011 a 30/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.1.006-44.90.51 (R 134). ASSINAM: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº

032/2011 e Luiz Octavio da Silva Chiarello. Naviraí – MS, 10 de Maio de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:662144E8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 131/2011

PROCESSO N° 337/2010 – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2010
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: Gongo Construtora Ltda - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NAS ESCOLAS EMEF PROFESSORA MAIA DE LOURDES AQUINO SOTANA, NO BAIRRO BOA VISTA, EMEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS, NO BAIRRO HARRY AMORIM COSTA E EMEF PROFESSOR JOSÉ CARLOS DA SILVA NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PRAZO: 09/05/2011 á 06/11/2011 - VALOR TOTAL: R$ 110.398,65 (cento e dez mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: GERENCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-44.90.51 (R 870). ASSINAM: Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 e Luiza Maura Pereira da Silva - Naviraí – MS, 09 de Maio de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:2A20EC05

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2011

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contratos, Torna Público que RETIFICA O Extrato de Contrato Nº 082/2011 do dia 25/03/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 23 em relação ao Processo 116/2011 Dispensa por Justificativa nº. 014/2011.
ONDE SE LÊ: PRAZO: 28/02/2011 A 18/03/2011 - VALOR TOTAL: R$ 53.000,00 (cinqüenta e três mil reais).
LEIA–SE: PRAZO: 18/03/2011 A 16/06/2011 - VALOR TOTAL: R$ 7.520,00 (sete mil e quinhentos e vinte reais). Os demais itens do contrato continuam sem alteração.
Naviraí – MS, 10 de maio de 2.011– Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:A5BE142B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 172, DE 02 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso II, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

LUCIANA PIRES DA SILVA Aux. de Serv. Educ./Merendeira/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 06 DIAS**, acompanhamento de seu filho no período de 12 a 17 de abril de 2011
CRISTIANE APARECIDA VIEIRA MARTINS Aux. de Serv. Gerais/Faxineiro/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 04 DIAS**, acompanhamento de seu filho no período de 15 a 18 de abril de 2011.
RAIANE MIGNOLI VILELA Divisão de Iluminação/Referência 10; Lotada junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais; **LICENÇA DE 06 DIAS**, acompanhamento de seu filho no período de 15 a 20 de abril de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:EF45A189

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA 166, DE 02 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o artigo 9º, inciso I c/c o art. 10, inciso II, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.

RESOLVE:

NOMEAR **MAGDA ROSA SOBRINHO,** portadora do RG nº 4561922 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 986.684.631-87, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Gabinete III/Ref.02,** lotada junto ao Gabinete do Prefeito, com vaga prevista no art. 31, da lei Complementar n.º 046/11 e vencimento previsto no anexo IV - A da lei Complementar n.º 046/11, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2011.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:A6793661

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 171, DE 02 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Conceder à servidora abaixo, ***LICENÇA GESTANTE*** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 131, inciso III c/c o artigo 142, da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010,

DAIANY DE OLIVEIRA CARVALHO
Prof. de Educ. Básica – Professora/Nível III/Classe "A";
Lotada junto a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;**
Período de 11 de abril a 07 de outubro de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.
Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:DDC332AA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 170, DE 02 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 155, inciso IV, alínea "b" da L. C. n.º 040, de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

Conceder à servidora ***ROSINEIDE MARIA DA COSTA,*** Licença por 05 (cinco) dias, em razão do falecimento de seu pai, ocorrido em 15 de abril de 2011, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:85EE165C

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 176, DE 02 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARLÚCIA DE SOUZA FERRO, ocupante do cargo e função de Agente de Administração/Classe "B" – 2ª, Referência 08, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, no período de 17 de março a 31 de dezembro de 2011.
Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:F88AE5D9

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 174, DE 02 DE MAIO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear pelo período de 01 (um) ano, os membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI, do Município de Paranaíba-MS.

Artigo 2º. A Comissão a que se refere o artigo anterior terá a seguinte composição:
PRESIDENTE:
Sulamita Salvino da Luz Oliveira (CREAS)

VICE-PRESIDENTE
Mariana Leal de Souza (CMDCA)

SECRETÁRIA
Rejane Tiago de Freitas Machado (SMAS)
MEMBROS:
Cristiane Aparecida Silva Fernandes (Centro de Convivência de Ações Sócioeducativas do PETI)
Cássia Tosta Alves Vieira Almeida (LBV)
Virginia Lemos Beraldo (Externato Jesus Consolador)
Maria de Fátima Leal Borges Duarte (Lar Escola Joana D'Angelis)
Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.
Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:42BE2642

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 168, DE 02 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do artigo 86, § 1º da Lei Complementar n.º 040/10, alterado pela Lei Complementar n.º 041 de 27 de abril de 2010.

DIEGO MEDEIROS MARTINS
Agente de Administração - Digitador/Referência 03 ;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância;
Período Aquis. de 03 de setembro de 2008 a 02 de setembro de 2009;
Retroagindo a 28 de março de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:AA59DEB1

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 167, DE 02 DE MAIO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.

R E S O L V E:

EXONERAR à pedido**,** o servidor **JORGE LUIS GUIMARÃES SILVA,** ocupante do cargo de Médico – Cardiologista/Classe "A" – 3ª/Referência 54, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância retroagindo a 1º de abril de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:45DE49CE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 169, DE 02 DE MAIO DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 040/10, alterado pela Lei Complementar n.º 041/10.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos servidores abaixo relacionados:

ADRIANE GARCIA CARVALHO LOT
Espec. em Educ. – Supervisora Escolar;
Nível II/Classe "F";
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 23 de maio de 2009 a 22 de maio de 2010;
Retroagindo a 25 de abril de 2011.

ANA LIGIA CANTON DE FREITAS
Aux. de Serv. Gerais – Faxineiro;
Classe "A" – 1ª/Referência 01
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2010 a 02 de abril de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

ANTONIO MANOEL QUINQUIN
Ajud. de Serv. Bás. – Trab. Braçal;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 02 de abril de 2008 a 1º de abril de 2009;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

DIVINO RODRIGUES MARTINS
Ajudante de Serviços Básicos;
Classe "C" – 1ª/Referência 09;
Lotado junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2009 a 31 de março de 2010;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

ELESANDRA APARECIDA PEREIRA
Aux. de Serv. Educ./Serv. de Escola.;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

EULAINA CARDOSO DE OLIVEIRA
Aux. de Serv. Educ./Serv. de Escola;
Classe "A" – 2ª/Referência 02
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

IRANI MARTINS VIEIRA
Aux. de Serv. Gerais/Aux. de Serv. Div;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 08 de abril de 2010 a 07 de abril de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
Aux. de Serv. Educ. – Serv. de Escola;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

MARIA APARECIDA DE MIRANDA DA COSTA
Auxiliar de Serviços Gerais – Aux. de Serv. Div.;
Classe "A" – 3ª/Referência 03;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

MARIA MADALENA VALENTIM SOARES SALES
Aux. de Serv. Gerais – Faxineiro;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

MARIA REGINA DE QUEIROZ
Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Creche;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

MATTEUS SILVERIO DUTRA
Aux. de Serv. Educ. – Serv. de Escola;
Classe "A" – 1ª/Referência 01;
Lotado junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto;
Per. Aquisitivo de 08 de abril de 2010 a 07 de abril de 2011;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.

ROSIMEIRY LIMA DE SOUZA Aux. de Serv. Educ. – Merendeira; Classe "A" – 1ª/Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 08 de abril de 2010 a 07 de abril de 2011; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
ROSINEIDE MARIA DA COSTA Aux. de Serv. Educ. - Merendeira; Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 11 de fevereiro de 2010 a 10 de fevereiro de 2011; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
ULDANI DE ANDRADE DO CARMO SOARES Aux. Serv. Educ. – Serv. de Escola Referência 01; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 05 de março de 2010 a 04 de março de 2011; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
VERA LUCIA FERREIRA COSTA CANTON Aux. Serv. Educ. – Merendeira; Classe "A" – 1ª/Referência 02; Lotada junto a Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto; Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2011; Retroagindo a 23 de dezembro de 2010.
JOÃO VIEIRA DA SILVA FILHO Aux. de Serv. Gerais – Aux. de Serv. Div; Referência 01; Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 09 de julho de 2008 a 08 de julho de 2009; Retroagindo a 25 de abril de 2011.
ODAIR VIEIRA DA SILVA Ajudante de Serviços Básicos - Gari; Referência 01; Lotado junto a Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Municipais; Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2010 a 31 de março de 2011; Retroagindo a 25 de abril de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:7795D535

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 064/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ***MUDAS DE PLANTAS*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: S. DE F. RODRIGUES-ME, classificada em todos os itens, com proposta no valor total de R$6.470,00 (seis mil quatrocentos e setenta reais).
Adjudicada pelo Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 10 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:06B0BF1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 068/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL DE EXPEDIENTE*** para atender as diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: L. V. PEREIRA-EPP, classificada em todos os itens, com proposta no valor de R$41.961,00 (quarenta e um mil novecentos e sessenta e um reais).

Adjudicada pela Pregoeira
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 10 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EAA086C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 066/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL PERMANENTE*** (ar condicionado) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME, classificada no item nº 04, com proposta no valor de R$4.071,00 (quatro mil setenta e um reais) e **SAKASHITA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 01, 02 e 03, com proposta no valor de R$6.503,00 (seis mil quinhentos e três reais), perfazendo valor global de R$10.574,00 (dez mil quinhentos e setenta e quatro reais).
Adjudicada pela Pregoeira
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 10 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ACF76826

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 078/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2011
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **24 DE MAIO DE 2011, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento 15.000 (quinze mil) kg de carne bovina (paleta) sem osso e 13.000 (treze mil) kg de pão de sal francês, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 11 de novembro de 2010.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B5F3A0B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 011 / 2011 / CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 842/07 de 26.06.2007.

CONSIDERANDO decisão da Plenária do CMDCA em sua 43ª Reunião Extraordinária realizada aos cinco dias do mês de Maio do ano de 2011.

CONSIDERANDO Lei Municipal **nº. 650/99 em seu art.28.** O Conselheiro Tutelar poderá afastar – se:

I – Por motivo de saúde própria;
II – Por motivo de saúde em pessoa familiar;
III – Para tratar de interesses particulares;
IV – Por licença de gestante ou maternidade.
§ 1º. Os conselheiros Tutelares poderão licenciar-se pelo período de até 120 (cento e vinte dias), mediante requerimento dirigido ao Presidente do CT e, nos Incisos I, II e IV deste artigo, devidamente instruído com atestado emitido por médico da Secretaria Municipal de Saúde.
§ 2º. O Presidente do Conselho Tutelar encaminhará, com parecer, o requerimento ao CMDCA que convocará reunião extraordinária para apreciação Plenária e, sendo deferido, convocará o Conselheiro Suplente para assumir temporariamente a vaga, recebendo o Suplente, a remuneração à título de substituição, não se considerando nestes casos o disposto nos parágrafos 1º. e 2º. Do artigo anterior.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Sra. Maria Cristina Pereira de Araújo para assumir temporariamente a vaga da Conselheira Suplente Sra. Cristiane Aparecida dos Santos, por período determinado de 120 dias a partir 28 de Abril de 2011 a 28 de Agosto de 2011.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 05 de Maio de 2011.

JEAN RICHARD BARBOSA NUNES
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:45339735

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 003/11 DE 09 DE MAIO DE 2011.

A Comissão nomeada pela Portaria 001/11, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo **LINARDE PEREIRA ALVES,** Engenheiro Civil, referência 42, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos desta prefeitura, para no **prazo de 10 dias,** oferecer o laudo de vistoria, ilustrado com fotografias, constando benfeitorias presentes, se há empresa instalada e qual atividade desenvolvida no terreno n.º 07, matrícula 8597 e 8598, com área total de 3 ha e 075m² (três hectares e setenta e cinco metros quadrados), localizado às margens da rodovia BR 262.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Presidenta

ZARIFA ALMEIDA SAMHA
Secretária

CÉSAR DANIEL FLORES ROMERO
Membro

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:FF8A7B69

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2011 – PROCESSO N° 062/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial**.
Objeto: Aquisição materiais permanentes para atender as necessidades da Gerência Municipal de Educação, tais como: mesa, cadeira, carteira, armário.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003/2009 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **24 de maio de 2011**, **às 14h00**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4BE0965B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2011 - PROCESSO N° 060/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial,** tipo menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e entrega no município de Ribas do Rio Pardo - MS de pneu, câmara e protetor, novos, marca nacional ou importada, com fornecimento parcelado.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003/2009, 056/2009 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **24 de maio de 2011, às 08h00**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7ED782FA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2011 - PROCESSO N° 061/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial,** tipo menor preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e entrega no município de Ribas do Rio Pardo - MS de óleo lubrificante, graxa e fluído, com fornecimento parcelado.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003/2009, 056/2009 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **24 de maio de 2011, às 10h00**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:765E2271

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 772, DE 03 DE MAIO DE 2011

"Dispõe sobre a denominação de Via Pública e dá outras providencias".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º A Alameda Trinta localizada no Mapa de nossa cidade, passa a ter a seguinte denominação **"Rua Joaquim Líbanio da Silva".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS,
Em, 03 de maio de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:4ED9150E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 775, DE 03 DE MAIO DE 2011

"Cria o Programa "Ver e Ouvir para Aprender", Escolas da Rede Publica de Ensino do Município de Selviria, e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o programa "Ver e Ouvir para Aprender", envolvendo as entidades que integram a Rede Publica de Ensino do Município de Selviria, Estado de Mato Grosso do Sul, que ofereçam Ensino Fundamental, em colaboração com as Secretarias de Educação e Saúde.
Art. 2º As ações que compõem o programa deverão ser prestados, anualmente, aos alunos que tiverem sua matricula deferida, conforme as normas da Secretaria Municipal de Educação.
§1º Deverão ser realizadas, antes de findo o primeiro Bimestre letivo, as seguintes ações:
I – verificação de acuidade visual e auditiva;
II – encaminhamento e acompanhamento, em saúde e pedagógico, dos casos de problemas visuais e auditivos detectados.
§ 2º Fica a critério dos gestores em Saúde e Educação, no que se refere á oportunidade e conveniência, o oferecimento das seguintes medidas supletivas:
I – oferecimento de palestras e orientação, por profissionais das áreas de conhecimento abrangidas por este programa, á comunidade escolar;
II – instrução em comunicação com deficientes auditivos a comunidade escolar.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com órgãos Estaduais, Federais e com a iniciativa privada para execução da presente lei, tendo em vista a vigência da Lei Estadual nº 3.537/2008.
Art. 4º Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Executivo Municipal, visando assegurar a sua aplicabilidade e efetividade.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal de Selvíria – MS,
Em, 03 de maio de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:F0513A51

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 774, DE 03 DE MAIO DE 2011

"Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casa noturnas e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Fica obrigatório aos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casas noturnas e similares a anexar aviso por escrito e em local visível dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes, bem como as penalidades previstas.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casa noturnas e similares deverão exibir em sua recepção, em local visível, placa de 60 cm x 70 cm contendo:
"SUBMETER CRIANÇA E ADOLESCENTE À PROSTITUIÇÃO OU À EXPLORAÇÃO SEXUAL É CRIME E DÁ CADEIA DE ATÉ 10 ANOS" (art. 244-A da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterado pela Lei nº 9.975, de 23 de junho de 2000).
Parágrafo único. Deverá constar ainda na placa a proibição da comercialização de bebidas alcoólicas e a pratica de jogos aos menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeita o infrator às seguintes penalidades:
I – advertência;
II – multa de até 10 salários mínimos, se reincidente;
III – interdição do estabelecimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço Municipal de Selvíria – MS,
Em, 03 de maio de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:BA3C78AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 353 DE 10 DE MAIO DE 2011

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Selvíria, Sr. José Dodô da Rocha, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de maio de 2011 (sexta-feira), salvo aquelas que por seu caráter essencial não possam sofrer paralisações, em razão do feriado municipal de 12 de maio – Aniversário de Emancipação Político Administrativa do município de Selvíria-MS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 10 de maio de 2011.

PROFº JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:F2118F9A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA LEI Nº 764 DE 20 DE JANEIRO DE 2011

"Dispõe sobre doação de área para piscicultura e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação com encargos, através de Instrumento Público de uma área de 3, 00 ha, distribuído da seguinte forma: 2,00 ha de área útil e 1,00 ha de APP, a FERNANDO BASSETI, brasileiro, casado, produtor rural, portador do RG Sob o nº 8.260.411 SSP/SP e do CPF (MF) sob o nº 065.614.098-41, para implementação de piscicultura, de acordo com o projeto, memorial e planta do imóvel, que passam a fazerem parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. A área de 1,00 ha de APP será de inteira responsabilidade do donatário, no tocante a preservação e obediência aos ditames de legislação ambiental, a nível municipal, estadual e federal.

Art. 2º A área doada será obrigatoriamente utilizada pelo donatário, para a instalação do projeto de piscicultura, atendendo como requisitos básicos: a ocupação máxima e sistemática da área doada, com tanques, devidamente especificados para o desenvolvimento das diversas espécies piscículas, e cumprir as determinações do IBAMA, SEMADES, MINISTÉRIO DA PESCA e Leis Municipais de tratem da preservação do meio ambiente.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, outorgará a presente doação, ao donatário, através de instrumento público que conterá sob pena de nulidade, os seguintes encargos:
A- O donatário terá o prazo máximo de 60 dias para o início da execução do projeto, a partir do registro da escritura.
B- Fica o donatário obrigado a cumprir o seguinte calendário:
Primeiro Ano: casa, galpão, 2 tanques escavados e 50 tanques rede
Segundo Ano: 2 tanques escavados, 50 tanques rede
Terceiro Ano: 2 tanques escavados, 50 tanques rede
Quarto Ano: 1 tanque escavado e 50 tanques rede
Quinto Ano: galpão de processamento

Art. 4º O donatário terá o prazo máximo de 06 anos para a conclusão total do projeto, devendo estar concluídos 01 casa, 02 galpões, sendo 01 galpão de processamento e outro de depósito, 07 tanques escavados, 200 tanques redes.

Art. 5º Fica estipulado à doação mensal de 35 kg de filé de peixe por mês a Cozinha Piloto, a partir de 30.09.2011.

Art. 6º Constará na escritura pública, cláusula de reversão, a qual estipulará que o não cumprimento dos encargos contidos neste projeto, o imóvel ora doado reverterá ao patrimônio público, após a notificação extrajudicial.

Art. 7º O donatário não poderá sem prévia autorização do poder Executivo e Legislativo, alterar o projeto de execução e memorial.

Art. 8º O donatário somente poderá transferir a terceiros seus direitos e ou obrigações pertinentes ao imóvel doado, com autorização do executivo e legislativo.

Art. 9º A perda de capacidade ou falta de interesse em produzir o imóvel doado voltará ao patrimônio Público, no prazo estabelecido na letra "B" do artigo 3º.

Art. 10 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria - MS.
Em, 20 de janeiro de 2011.

PROFº JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:797E06A4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 773, DE 03 DE MAIO DE 2011

"Dispõe sobre a denominação de Via Pública e dá outras providencias".

Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º A Alameda Zero localizada no Mapa de nossa cidade, passa a ter a seguinte denominação **"Rua Valdenir Pereira Maniçoba".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 03 de maio de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:C8AC3279

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 776, DE 03 DE MAIO DE 2011

"Dispõe sobre a autorização de Repasse Financeiro para o Rotary Club, para o fim que especifica".

O Excelentíssimo Senhor José Dodô da Rocha, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o Plenário das Deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar para o Rotary Club, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.395.397/0001-68, a importância de R$ 13.000,00 (treze mil reais), que será aplicado da seguinte forma:

I – A organização da festa deverá abrir os portões no dia 11 de maio de 2011 (quarta-feira), para o público em geral, sem cobrança de entrada.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município de Selvíria - MS para o presente exercício.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Selvíria – MS,
Em, 03 de maio de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:2BDD0E8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica por incorreção a publicação do dia 30 de março de 2011 página nº 28 atos oficiais
Nº 0305, referente ao extrato do contrato. Em virtude da correção onde **lê-se** :

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2011 DE 01/03/2011.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: SOCIEDADE RÁDIO PINDORAMA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO NA FREQÜÊNCIA "AM".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.10.1 – CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 – CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001.2002 – MANUT. E CUSTEIO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 01/03/2011 **A 15/12/2011.**
VALOR R$: 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).
ASSINAM: JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E HELENA APARECIDA FABIO FEITOSA.

Lê-se
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2011 DE 01/03/2011.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: SOCIEDADE RÁDIO PINDORAMA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO NA FREQÜÊNCIA "AM".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.10.1 – CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.101 – CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
01.031.0001.2002 – MANUT. E CUSTEIO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 01/03/2011 **A 31/12/2011.**
VALOR R$: 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).
ASSINAM: JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E HELENA APARECIDA FABIO FEITOSA.

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:15CAF079

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica por incorreção a publicação do dia 30 de março de 2011 página nº 28 atos oficiais
Nº 0305, referente ao **TERMO DE RATIFIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**. **DA EMPRESA :RADIO PINDORAMA** LTDA. Em virtude da correção.
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2011.DATA DA EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 01/03/2011,

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a empresa, **SOCIEDADE RÁDIO PINDORAMA LTDA**, no valor total de **R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)**, os quais serão pagos em **09 (nove)** parcelas mensais de **R$ 4.500,00 (quatro mil reais) LÊ-SE (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)**

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:29657EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL

A Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Demétria Pedrosa de Almeida, criado pelo decreto nº 110/2002, situado na Rua Aquidauana S/N, Vila Jandaia, em SIDROLÂNDIA-MS, mantida pela Prefeitura Municipal, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 03.501.574/0001-31 e administrado pela Secretaria Municipal de Educação com base no Regimento Escolar Art. 11, 12, 13 e 14, **CONVOCA** todos os Pais e Professores para uma **ASSEMBLEIA GERAL** a realizar-se no dia dezoito de maio de dois mil e onze às dezesseis horas nas dependências do Centro Municipal de Educação Infantil, conforme endereço supracitado a fim de instituir a Associação de Pais e Mestres, aprovar o Estatuto Próprio e eleger a Nova Diretoria, conforme chapas apresentadas.

Sidrolândia – MS, 09 de Maio de 2011.

NOELI RIBEIRO LOSCHI

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:AE927300

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 894/2011

Processo n° 3192/2011
Favorecido: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda
Objeto: Valor referente ao contrato n° 90/2011, compra de gêneros alimentícios, conforme o edital de pregão presencial n° 10/2011 e processo licitatório n° 1851/2011.
Valor Global: R$ 55.806,70 (cinquenta e cinco mil oitocentos e seis reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Apoiar e Manter Prog. e Proj. Especiais na Assist. Social – 08.244.0350.2314.0000
Gêneros Alimentícios – 33.90.30.07
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0A0AD10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 89/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda
Objeto: Prorroga–se o Contrato n° 89/2010, referente à compra de Material de Consumo Odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 26 de abril de 2011 à 26 de abril de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Francisco I. de Almeida

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BE555944

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 895/2011

Processo n° 3201/2011
Favorecido: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Valor referente ao contrato n° 91/2011, compra de gêneros alimentícios, conforme o edital de pregão presencial n° 10/2011 e processo licitatório n° 1851/2011.
Valor Global: R$ 69.686,00 (sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais).
Dotação Orçamentária:
Apoiar e Manter Prog. e Proj. Especiais na Assist. Social – 08.244.0350.2314.0000
Gêneros Alimentícios – 33.90.30.07
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6AFA155D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 35/2011

Processo n° 2863/2011
Favorecido: Financial Imobiliária Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de 01(uma) área de 45.000 m², conforme solicitação do fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.
Valor Global: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:
Apoiar Programas de Habitação de Interesse Social - PSH – 16.482.0291.1039.0000
Outras Obras e Instalações – 44.90.51.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4FBB95A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE EMPENHO N° 891

Republica-se por incorreção por erro material o extrato de empenho n° 891 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 10 de maio de 2011 pg 14.

Processo n° 3200/2011
Pregão Presencial n° 11/2011

Onde se lê:
Processo n° 3192/2011
Favorecido: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Valor referente ao contrato n° 86 a compra de materiais de limpeza, conforme o edital de pregão presencial n° 11/2011 e processo licitatório n° 1852/2011.
Valor Global: R$ 12.266,00 (doze mil duzentos e sessenta e seis reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção de Programas de Erradicação do Trabalho Infantil – 08.243.0349.2313.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza
Lê-se
Processo n° 3192/2011
Favorecido: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Valor referente ao contrato n° 86 a compra de materiais de limpeza, conforme o edital de pregão presencial n° 11/2011 e processo licitatório n° 1852/2011.
Valor Global: R$ 13.266,00 (treze mil duzentos e sessenta e seis reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção de Programas de Erradicação do Trabalho Infantil – 08.243.0349.2313.0000
Outros Materiais de Consumos – 33.90.30.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7B912206

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 89/2011

Processo Licitatório n° 1851/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Comercial T & C Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R$ 68.297,50 (sessenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2011, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Apoiar Programas Pró Jovem – 08.243.0347.2309.0000
Manutenção de Programas de Apoio a Crianças e ao Adolescente – 08.243.0348.2311.0000
Manutenção de Programas de Erradicação do trabalho Infantil – 08.243.0349.2313.0000
Apoiar e Manter Programas e Projetos Especiais na Assistência Social – 08.244.0350.2314.0000
Assinam: Daltro Fiuza e Fernando Augusto Córtex Calux

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6912BB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Processo Licitatório n° 3223/2011
Contratados: Antonio Lazaro do Carmo ME, Luiz Rodrigues Transportes Me, Renan Nunes Osiro Me, Amandino Oliveira Terra Me, Adilson de Souza Osiro Me, Ana Rosa Raimundo Antunes Me e J. E. Transportes Me.
Fundamento Legal: Licitação na forma do Artigo n° 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Sidrolândia/MS.
Valor Mensal: R$ 117.034,20 (cento e dezessete mil trinta e quatro reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: Programa Municipal do Transporte Escolar – 12.361.0217.2003
Programa Nacional do Transporte Escolar – Convênio – 12.361.0217.2004.0000
Programa Nacional do Transporte Escolar – PNAT – 12.361.0217.2262.0000
Programa Nacional do Transporte Escolar 40% - 12.361.0217.2222.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00
Ordenador de Despesa: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C4E7EB43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL N. 12/2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto Municipal n. 032, de 31 de março de 2011, torna público, para conhecimento:

I - Fica prorrogado o período de entrega dos títulos, até o dia 20 de maio de 2011, mantendo-se os demais dispositivos estabelecidos anteriormente.
II - O prazo limite para entrega dos títulos diretamente na Prefeitura Municipal é às 12 horas do dia 20 de maio do corrente ano.
III - O prazo limite para postagem via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) é o horário de fechamento das agências dos Correios do dia 20 de maio do corrente ano.

Taquarussu, MS, 10 de maio de 2011.

MARCIA ALVES ORTEGA MARTINS
Presidente da Comissão Organizadora
Decreto Municipal n. 032/2011

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:78EEFE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 007/2011 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taquarussu-MS, instituído pela Lei Municipal nº. 044/95, de 30 de outubro de 1995.

RESOLVE:

Que a funcionária Tereza de França de Jesus, irá desempenhar a função de Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, a partir de 18 de Abril de 2011 a 31 de Dezembro de 2012.

Taquarussu, 06 de Maio de 2011.

FRANCISCA AGOSTINHO DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:79A3680B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6654/SEMAD/ARH/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido a portaria nº 6168/SEMAD/ARH/2011, que concede afastamento para interesses particulares sem ônus para origem a servidora pública Municipal Sra. **JULIANA GARGANTINE**, matrícula 1-10874, portador do CPF 705.368.211-00, do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Divulgue-se.
Paço Municipal de Três Lagoas, aos 09 de maio de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6206233A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6656/SEMAD/ARH/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **CÉLIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função

compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **30 de março de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.
Paço Municipal de Três Lagoas, aos 09 de maio de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 6656/SEMAD/ARH/2011

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1-5865	Célia Regina Rodrigues dos Santos	Assistente Administrativo	180 (cento e oitenta) dias	30/03/2011 a 25/09/2011

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D6723EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6655/SEMAD/ARH/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º -Revogar a pedido a portaria nº 4993/SEMAD/ARH/2010, que concede afastamento para interesses particulares sem ônus para origem a servidora pública Municipal Sra. **LUZIA DOS SANTOS SOBRAL**, matrícula 1-10868, portador do CPF 822.076.741-34, do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02 de maio de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Divulgue-se.
Paço Municipal de Três Lagoas, aos 09 de maio de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D3680A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2054/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento aos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) São João, Ruth Filgueiras, Interlagos e Vila Piloto, na comemoração do Dia das mães, conforme CI 605/11 – c/c 28971-x.
EMPRESA: *PANIFICADORA COLINOS LTDA ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 390 - fonte 12 - Conta 28971-x.

Três Lagoas/MS, 05 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:540FC593

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1908/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de refeição (marmitex) para os servidores que participaram da Campanha de Vacinação contra Influenza, conforme CI 617/11 – c/c 09212-6.
EMPRESA: *PANIFICADORA COLINOS LTDA ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 27/04/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.020,00 (hum mil e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.07 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 349 - fonte 1 - Conta 09212-6.

Três Lagoas/MS, 28 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B161E8DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
OFÍCIO Nº 027/2011 CMS/TL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Três Lagoas/MS, 26 de Abril de 2011.
À
Secretaria Municipal de Saúde
At.: Dr. Sérgio Luiz dos Santos Jeremias

Senhor Secretário, vimos através deste informar para conhecimento e solicitar que sejam publicados em órgão de imprensa oficial os itens abaixo relacionados que foram **aprovados** pela plenária do Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária nº. 345 realizada no dia 14/04/2011.
01-Ata nº 344(trezentos e quarenta e quatro)
02-Prestação de contas do convênio 024/2009 referente ao H.N.S.A.
03-Prestação de contas do convênio 019/2010 referente ao H.N.S.A.
04-Prestação de contas do convênio 037/2009 referente ao H.N.S.A.
05-Balanço Geral Fundo Municipal de Saúde 2010, aprovado com ressalvas de que os técnicos façam as devidas correções de dados apontados Comissões Financeira e Orçamentária e Comissão de avaliação de Serviços.
06-Relatório de Comissão e Avaliação de Serviços sobre o plano de Ação de atendimento ao relatório de inspeção N.R.S.T.L nº 03/2010.
07-Indicação da Conselheira Vilma Portela para o Comitê de Urgência e Emergência (SAMU).
08-Regimento interno da Conferência Municipal de saúde 2011.
09-Estruturação do Conselho Municipal de Saúde fica definido que envie novamente documentos para a Secretaria de Saúde, e cópias para a Prefeita, Promotoria Pública e Secretaria de Finanças para providências urgente.
Conforme o regimento interno deste Conselho a aprovação desta Ata deverá acontecer na próxima reunião ordinária.

Atenciosamente,

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8850F29D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/AJ/2010**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6991/2009 – Tomada de Preços nº 033/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***AERO NETWORKS LTDA.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 002/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 7 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO RAMOS GIMENEZ
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5FC420D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 1808/2011 - CARTA CONVITE Nº. 105/2011.
OBJETO: 23.01.12.365.704.2.053 – Secretária Municipal de Educação – 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 254.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PALACIO DOS COLCHÕES LTDA – EPP* – R$ 67.080,00 (sessenta e sete mil e oitenta reais). Três Lagoas/MS, 09 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:187C5FAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1906/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO : Aquisição de gêneros alimentícios para os servidores que participaram da Campanha de Vacinação contra Influenza, conforme CI 617/11 – c/c 09212-6.
EMPRESA: *PANIFICADORA COLINOS LTDA ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 27/04/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 1.517,50 (Hum mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 346 - fonte 1 - Conta 09212-6.
Três Lagoas/MS, 28 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9A836D47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 186/AJ/2010.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº. 1392/2010 – Tomada de Preços nº. 007/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 186/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 15 de fevereiro de 2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RUBENS SOARES DE CAMARGO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B29F8402

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1907/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO : Contratação de empresa para construção e criação de site do Programa Municipal DST/AIDS, conforme CI 475/11 – c/c 14.502-5.
EMPRESA: *MARCELO PEREIRA DA SILVA.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 25.10.10.305.803.2.059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.17 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 359 - fonte 0 - Conta 14.502-5.
Três Lagoas/MS, 03 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2A68C74C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1909/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção e instalação de persiana vertical no CRAS Vila Piloto, conforme CI 781/11 – c/c 5062-8.
EMPRESA: *AUDIR RIBEIRO DE SOUZA – ME.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 03/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.51 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 380 - fonte 0 - Conta 5062-8.

Três Lagoas/MS, 03 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3F1FCF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1745/2011– CONVITE Nº. 101/2011.
OBJETO: Aquisição de escovódromos para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *TATA COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE* – R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais). Três Lagoas/MS, 09 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:7002A0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 1664/2011 - CARTA CONVITE Nº. 095/2011.
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender ao Plano de Manejo da Lagoa Maior.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *M.R. ZARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME* – R$ 16.267,20 (dezesseis mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Três Lagoas/MS, 06 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1E889793

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1563/2011 - CONVITE Nº. 087/2011.
OBJETO: Prestação de serviços de Elaboração de Projetos Complementares de engenharia para a construção do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Lote C - Quadra 04 - Bairro Jardim Santo André, no município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária e Prestação de serviços de Elaboração de Projeto de Reurbanização da Avenida Antônio Trajano (trecho entre a Avenida Rosário Congro e Igreja Matriz), no município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.
EMPRESA ADJUDICADA MENOR VALOR GLOBAL: *DAVI EDUARDO WENZEL* – R$ 69.975,00 (sessenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais). Três Lagoas/MS, 02 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:953E3DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 1859/2011 - CARTA CONVITE Nº. 107/2011.
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para atender as Unidades de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP* – R$ 73.841,00 (setenta e três mil e oitocentos e quarenta e um reais). Três Lagoas/MS, 09 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C4FA0406

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO Nº. 424/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 5612/2010 – Convite nº. 238/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e MARIO MARCIO GREGORIO DE OLIVEIRA – ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor - do Contrato nº. 424/AJ/2010.
VALOR: R$. 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 9 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARIO MARCIO GREGORIO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A873942A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO 2011

FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
PRAÇA CEL. VALÊNCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2011

R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA		65.500,00	65.500,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01	Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02	Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04	Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	65.500,00	65.500,00	05	Defesa Nacional		
			06	Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	65.500,00	65.500,00				
			08	Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES						
			09	Previdência Social		
Total ->	65.500,00	65.500,00	10	Saúde		
			11	Trabalho		
=> SALDO ANTERIOR	92,19	92,19	12	Educação		
			13	Cultura		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	92,19	92,19	14	Direitos da Cidadania		
			15	Urbanismo		
Total SALDO ANTERIOR	92,19	92,19				
			16	Habitação	65.500,00	65.500,00
			17	Saneamento		
TOTAL DA RECEITA	65.592,19	65.592,19	18	Gestão Ambiental		
			20	Agricultura		
			22	Indústria		
			23	Comércio e Serviços		
			25	Energia		
			26	Transporte		
			27	Desporto e Lazer		
			28	Encargos Especiais		
			99	Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
				EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
				ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->		65.500,00	65.500,00
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		92,19	92,19
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	92,19	92,19
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		92,19	92,19
			TOTAL DA DESPESA		65.592,19	65.592,19

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:02857230

CONTAS PÚBLICAS
FMHIS - BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO 2011

FMHIS-FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
PRAÇA CEL. VALÊNCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2011						
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A		PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01	Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02	Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04	Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	05	Defesa Nacional		
			06	Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR						
			08	Assistência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES						
			09	Previdência Social		
Total ->	0,00	0,00	10	Saúde		
			11	Trabalho		
=> SALDO ANTERIOR	92,19	92,19	12	Educação		

			13	Cultura		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	92,19	92,19	14	Direitos da Cidadania		
			15	Urbanismo		
Total SALDO ANTERIOR	92,19	92,19				
			16	Habitação		
			17	Saneamento		
TOTAL DA RECEITA	92,19	92,19	18	Gestão Ambiental		
			20	Agricultura		
			22	Indústria		
			23	Comércio e Serviços		
			25	Energia		
			26	Transporte		
			27	Desporto e Lazer		
			28	Encargos Especiais		
			99	Reserva de Contingência		
				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
				EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
				ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			Total ->		0,00	0,00
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	92,19	92,19
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	92,19	92,19
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE		92,19	92,19
			TOTAL DA DESPESA		92,19	92,19

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:C2D6EDD6

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO 2011

FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA	25.746,47	25.746,47
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL			04 Administração		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social	25.746,47	25.746,47
DEDUÇÕES	0,00	0,00			
			09 Previdência Social		
90 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE					
			10 Saúde		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.731,73	18.731,73	11 Trabalho		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	18.730,53	18.730,53	12 Educação		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
CONSIGNACOES	1,20	1,20			
			15 Urbanismo		
9119 '"I.S.S. - FMIS"'	1,20	1,20	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total ->	18.731,73	18.731,73			
			18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
=> SALDO ANTERIOR	10.926,30	10.926,30			
			22 Indústria		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	3.610,90	3.610,90	23 Comércio e Serviços		
BANCOS, CONTA VINCULADA	7.315,40	7.315,40	25 Energia		
			26 Transporte		
Total SALDO ANTERIOR	10.926,30	10.926,30	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
TOTAL DA RECEITA	29.658,03	29.658,03	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1,20	1,20
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		

			CONSIGNACOES	1,20	1,20
			9119 I.S.S. - FMIS	1,20	1,20
			Total ->	25.747,67	25.747,67
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	3.910,36	3.910,36
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	3.610,90	3.610,90
			BANCOS, CONTA VINCULADA	299,46	299,46
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	3.910,36	3.910,36
			TOTAL DA DESPESA	29.658,03	29.658,03

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:535ACD79

CONTAS PÚBLICAS
FMIS - BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO 2011

FMIS - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	27.024,25	27.024,25	ORÇAMENTÁRIA	172.396,74	198.143,21
RECEITAS CORRENTES	27.024,25	27.024,25	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	27.024,25	27.024,25	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL			04 Administração		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social	172.396,74	198.143,21
DEDUÇÕES	0,00	0,00			
			09 Previdência Social		
90 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE					
			10 Saúde		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	165.564,00	184.295,73	11 Trabalho		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	165.564,00	184.294,53	12 Educação		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
CONSIGNACOES	0,00	1,20			
			15 Urbanismo		
9119 '"I.S.S. - FMIS"'		1,20			
			16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total ->	192.588,25	211.319,98			
			18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
=> SALDO ANTERIOR	3.910,36	10.926,30			
			22 Indústria		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	3.610,90	3.610,90	23 Comércio e Serviços		
BANCOS, CONTA VINCULADA	299,46	7.315,40	25 Energia		
			26 Transporte		
Total SALDO ANTERIOR	3.910,36	10.926,30	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
TOTAL DA RECEITA	196.498,61	222.246,28	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	16.866,66	16.867,86
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	16.326,17	16.326,17
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			DEVEDORES DIVERSOS	540,49	540,49
			9122 TRANSF. FDO FMIS 2% P/ FAM	540,49	540,49
			CONSIGNACOES	0,00	1,20
			9119 I.S.S. - FMIS		1,20
			Total ->	189.263,40	215.011,07
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	7.235,21	7.235,21
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	3.610,90	3.610,90
			BANCOS, CONTA VINCULADA	3.624,31	3.624,31
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	7.235,21	7.235,21
			TOTAL DA DESPESA	196.498,61	222.246,28

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:302DEB91

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO 2011

FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	1.318.020,79	2.581.734,28	ORÇAMENTÁRIA	2.561.086,05	3.786.137,26
RECEITAS CORRENTES	1.318.020,79	2.581.734,28	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	1.318.020,79	2.581.734,28	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.897.299,31	2.532.276,57	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	1.718.528,38	2.196.159,86			
			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-1.000,00	-1.000,00			
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	178.550,88	334.644,85	11 Trabalho		
9059 "'I.S.S. - FUNDEB"'	625,96	928,52	12 Educação	2.561.086,05	3.786.137,26
9060 "'I.R.R.F. - FUNDEB"'	11.121,26	19.762,34	13 Cultura		
9061 "'I.N.S.S. - FUNDEB"'	22.787,88	29.063,26	14 Direitos da Cidadania		
9062 "'PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB"'	271,82	543,64	15 Urbanismo		
9063 "'PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDEB"'	51.429,95	102.259,23	16 Habitação		
9064 "'SISEM - CONTR. SINDICAL - FUNDEB"'	659,60	1.310,40	17 Saneamento		
9065 "'SIMTED - CONTR. SINDICAL - FUNDEB"'	5.839,22	10.760,06	18 Gestão Ambiental		
9066 "'CASSEMS - FUNDEB"'	10.432,84	20.792,51	20 Agricultura		
9067 "'Porto Seguro - Fundeb"'	3.286,41	6.092,51	22 Indústria		
9068 "'Desc. Autorizado IPTU - Fundeb"'	260,53	572,09	23 Comércio e Serviços		
9069 "'Desconto Autorizado - Fundeb"'		1.848,45	25 Energia		
9070 "'Emprest. C E F - Fundeb"'	2.816,18	5.632,36	26 Transporte		
9071 "'Emprest. Hsbc - Fundeb"'	7.323,15	14.646,30	27 Desporto e Lazer		
9072 "'Emprest. bco Brasil - Fundeb"'	39.395,75	78.910,20	28 Encargos Especiais		
9078 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	20.499,37	39.017,71	99 Reserva de Contingência		
9080 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	1.800,96	2.505,27			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	311.401,22	470.232,82
CREDORES DIVERSOS	1.220,05	2.471,86			
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	129.001,87	129.001,87
9076 'EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB'	1.220,05	2.471,86	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
Total ->	3.215.320,10	5.114.010,85	CONSIGNACOES	181.179,30	338.759,09
			9059 I.S.S. - FUNDEB	625,96	928,52
=> SALDO ANTERIOR	802.321,10	287.513,16	9060 I.R.R.F. - FUNDEB	11.121,26	19.762,34
			9061 I.N.S.S. - FUNDEB	22.787,88	29.063,26
BANCOS, CONTA VINCULADA	802.321,10	287.513,16			
			9062 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	271,82	543,64
Total SALDO ANTERIOR	802.321,10	287.513,16	9063 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	51.429,95	102.259,23
			9064 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	659,60	1.310,40
			9065 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	5.839,22	10.760,06
TOTAL DA RECEITA	4.017.641,20	5.401.524,01	9066 CASSEMS - FUNDEB	10.432,84	20.792,51
			9067 Porto Seguro - Fundeb	3.286,41	6.092,51
			9068 Desc. Autorizado IPTU - Fundeb	260,53	572,09
			9069 Desc. Autorizado - Fundeb		1.848,45
			9070 Emprest. CEF - Fundeb	2.816,18	5.632,36
			9071 Emprest. HSBC - Fundeb	7.323,15	14.646,30
			9072 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	39.395,75	78.910,20
			9078 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	20.499,37	39.017,71
			9079 Salario-Familia - Fundeb	2.628,42	4.114,24
			9080 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	1.800,96	2.505,27
			CREDORES DIVERSOS	1.220,05	2.471,86
			9076 EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB	1.220,05	2.471,86
			Total ->	2.872.487,27	4.256.370,08
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.145.153,93	1.145.153,93
			BANCOS, CONTA VINCULADA	1.145.153,93	1.145.153,93
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.145.153,93	1.145.153,93
			TOTAL DA DESPESA	4.017.641,20	5.401.524,01

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:E12AE960

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO 2011

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	97.274,14	97.274,14	ORÇAMENTÁRIA	161.060,58	161.060,58
RECEITAS CORRENTES	97.274,14	97.274,14	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	97.274,14	97.274,14	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL			04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00			
			08 Assistência Social		
72 CONTRIBUIÇOES INTRA -ORÇAMENTARIA					
			09 Previdência Social	161.060,58	161.060,58
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	60.519,89	60.519,89	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	10.305,71	10.305,71	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
			13 Cultura		
CONSIGNACOES	19.973,88	19.973,88			
			14 Direitos da Cidadania		
9166 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVIBA	I7.171,14	7.171,14	15 Urbanismo		
9146 "'CASSEMS - PREVIBAI"'	5.422,82	5.422,82	16 Habitação		
9147 "'SISEM - PREVIBAI"'	291,25	291,25	17 Saneamento		
9148 "'EMPREST. BCO DO BRASIL - PREVIBAI"'	6.179,10	6.179,10	18 Gestão Ambiental		
9149 "'PORTO SEGURO - PREVIBAI"'	173,95	173,95	20 Agricultura		
9150 "'I.S.S - PREVIBAI"'	6,55	6,55	22 Indústria		
9151 "'I.R.R.F - PREVIBAI"'	729,07	729,07	23 Comércio e Serviços		
CREDORES DIVERSOS	5.390,48	5.390,48	25 Energia		
9155 "'EMPREST. CX ECON. FEDERAL - PREVIBAI"'	2.693,95	2.693,95	26 Transporte		
9156 "'EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI"'	1.440,49	1.440,49	27 Desporto e Lazer		
9157 'PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI"'	355,27	355,27	28 Encargos Especiais		
9158 "'DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI"'	187,72	187,72	99 Reserva de Contingência		
9160 "'SIMTED - PREVIBAI"'	618,14	618,14	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	25.364,36	25.364,36
9163 'EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI"'	94,91	94,91			
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
Repasses Previdênciarios	24.849,82	24.849,82	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9165 'Repasse Previdenciario p/Cobertura de Deficit'	24.849,82	24.849,82			
			CONSIGNACOES	19.973,88	19.973,88
Total ->	157.794,03	157.794,03	9166 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREV	I7.171,14	7.171,14
			9146 CASSEMS - PREVIBAI	5.422,82	5.422,82
=> SALDO ANTERIOR	8.723.504,41	8.723.504,41	9147 SISEM - PREVIBAI	291,25	291,25
			9148 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBAI	6.179,10	6.179,10
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	289.135,34	289.135,34	9149 PORTO SEGURO - PREVIBAI	173,95	173,95
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.434.369,07	8.434.369,07	9150 I.S.S - PREVIBAI	6,55	6,55
			9151 I.R.R.F - PREVIBAI	729,07	729,07
Total SALDO ANTERIOR	8.723.504,41	8.723.504,41			
			CREDORES DIVERSOS	5.390,48	5.390,48
			9155 EMPREST. CEF - PREVIBAI	2.693,95	2.693,95
TOTAL DA RECEITA	8.881.298,44	8.881.298,44	9156 EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	1.440,49	1.440,49
			9157 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	355,27	355,27
			9158 DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI	187,72	187,72
			9160 SINTED - PREVIBAI	618,14	618,14
			9163 EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	94,91	94,91
			Total ->	186.424,94	186.424,94
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.694.873,50	8.694.873,50
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	260.504,43	260.504,43
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.434.369,07	8.434.369,07
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.694.873,50	8.694.873,50
			TOTAL DA DESPESA	8.881.298,44	8.881.298,44

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:0877491B

CONTAS PÚBLICAS
PMA - BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	2.427.509,09	2.427.509,09	ORÇAMENTÁRIA	12.133.954,50	12.133.954,50
RECEITAS CORRENTES	2.915.978,49	2.915.978,49	01 Legislativa		
11 RECEITA TRIBUTÁRIA	204.602,20	204.602,20	02 Judiciária	23.263,91	23.263,91
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	45.004,48	45.004,48	04 Administração	3.008.438,75	3.008.438,75
13 RECEITA PATRIMONIAL	48,36	48,36	05 Defesa Nacional	336,95	336,95
16 RECEITA DE SERVIÇOS	1.450,00	1.450,00	06 Segurança Pública		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	2.504.320,65	2.504.320,65	08 Assistência Social	156.953,54	156.953,54
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	160.552,80	160.552,80	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
			11 Trabalho	30.558,51	30.558,51
21 OPERAçõES DE CRéDITO					
			12 Educação	297.728,32	297.728,32
22 ALIENAçãO DE BENS					
			13 Cultura		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL					
			14 Direitos da Cidadania	2.020,00	2.020,00
DEDUÇÕES	-488.469,40	-488.469,40	15 Urbanismo	5.961.116,56	5.961.116,56
90 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-488.469,40	-488.469,40	16 Habitação	19.562,99	19.562,99
			17 Saneamento	263.550,29	263.550,29
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	11.439.552,29	11.439.552,29			
			18 Gestão Ambiental	86.868,67	86.868,67
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	11.256.581,42	11.256.581,42	20 Agricultura	149.995,04	149.995,04
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES					
			22 Indústria	119.808,28	119.808,28
CONSIGNACOES	85.354,14	85.354,14	23 Comércio e Serviços	1.080,00	1.080,00
9010 '"I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA"'	30.282,71	30.282,71	25 Energia		
9012 '"PENSÃO ALIMENTICIA - PREFEITURA"'	4.049,43	4.049,43	26 Transporte	1.271.672,69	1.271.672,69
9013 '"SISEM - CONTRIB. SINDICAL"'	688,70	688,70	27 Desporto e Lazer		
9014 '"SIMTED - CONTRIB. SINDICAL"'	185,12	185,12	28 Encargos Especiais	741.000,00	741.000,00
9015 '"ARPA - CONTRIB. SINDICAL"'	97,47	97,47	99 Reserva de Contingência		
9016 '"CASSEMS - PREFEITURA"'	5.138,72	5.138,72	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	848.497,90	848.497,90
9017 '"EMPREST. BCO BRASIL - PREFEITURA"'	25.627,62	25.627,62			
9019 'MS - PREV.'	332,63	332,63	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
9020 '"PORTO SEGURO - PREFEITURA"'	766,99	766,99	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9021 '"DESC. IPTU - PREFEITURA"'	249,07	249,07	DEVEDORES DIVERSOS	184.627,55	184.627,55
9022 '"DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA"'	3.219,14	3.219,14	9002 REPASSE DUODECIMO P/ CAMARA MUN. DABAI	184.627,55	184.627,55
9024 '"EMPREST.CX.ECON.FEDERAL - PREFEITURA"'	1.761,29	1.761,29	Repasses Previdênciarios	24.849,82	24.849,82
9025 '"EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA"'	3.923,83	3.923,83	9007 Repasse Previdenciarios Concedidos	24.849,82	24.849,82
9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	8.821,42	8.821,42			
			CONSIGNACOES	57.521,51	57.521,51
9038 EMPREST. BRADESCO BMC	210,00	210,00			
			9010 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	1.491,19	1.491,19
CREDORES DIVERSOS	420,15	420,15	9012 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	4.049,43	4.049,43
9030 'EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA'	420,15	420,15	9013 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	688,70	688,70
			9014 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	185,12	185,12
Repasses Previdênciarios	97.196,58	97.196,58			
			9015 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	97,47	97,47
9031 '"PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL"'	97.196,58	97.196,58	9016 CASSEMS - PREFEITURA	5.138,72	5.138,72
			9017 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	25.627,62	25.627,62
Total ->	13.867.061,38	13.867.061,38			
			9019 MS - PREV.	332,63	332,63

			9020 PORTO SEGURO - PREFEITURA	766,99	766,99
=> SALDO ANTERIOR	634.675,42	634.675,42			
			9021 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	249,07	249,07
TESOURARIA	421,25	421,25	9022 DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA	3.219,14	3.219,14
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	475.122,26	475.122,26	9024 EMPREST. CEF - PREFEITURA	1.761,29	1.761,29
BANCOS, CONTA VINCULADA	11.187,25	11.187,25	9025 EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	3.923,83	3.923,83
BANCOS, CONTA VINCULADA	147.944,66	147.944,66	9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	8.821,42	8.821,42
			9037 Salario-Familia - PM	958,89	958,89
Total SALDO ANTERIOR	634.675,42	634.675,42	9038 EMPREST. BRADESCO BMC	210,00	210,00
			CREDORES DIVERSOS	420,15	420,15
TOTAL DA RECEITA	14.501.736,80	14.501.736,80	9030 EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA	420,15	420,15
			Repasses Previdênciarios	120.794,84	120.794,84
			9031 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	97.196,58	97.196,58
			9032 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS – EXER ATUAL	23.598	23.598,26
			TRANSFERENCIAS	460.284,03	460.284,03
			7001 REPASSE FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA S	26.870,00	26.870,00
			7003 REPASSE FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂ E ADOLESC	10.300	10.300,00
			7004 REPASSE FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E CU	64.000,00	64.000,00
			7006 REPASSE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SA	359.114,03	359.114,03
			Total ->	12.982.452,40	12.982.452,40
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.519.284,40	1.519.284,40

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:D68B4842

CONTAS PÚBLICAS
FUNDESC - BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO 2011

FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E CULTURA DE AMAMBAI/MS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,79	0,79	ORÇAMENTÁRIA	147.771,55	147.771,55
RECEITAS CORRENTES	0,79	0,79	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,79	0,79	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	161.249,29	161.249,29	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	88.695,57	88.695,57			
			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES					
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	8.553,72	8.553,72	11 Trabalho		
9096 "'I.S.S. - FUNDESC'"	53,77	53,77	12 Educação		
9097 "'I.R.R.F. - FUNDESC'"	760,33	760,33	13 Cultura	147.771,55	147.771,55
9098 "'I.N.S.S. - FUNDESC'"	1.308,51	1.308,51	14 Direitos da Cidadania		
9099 "'PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC'"	1.628,38	1.628,38	15 Urbanismo		
9100 "'SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC'" 57,10		57,10	16 Habitação		
9101 "'SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC'"	84,39	84,39	17 Saneamento		
9103 "'CASSEMS - FUNDESC'"	423,73	423,73	18 Gestão Ambiental		
9104 "'Porto Seguro - Fundesc'"	60,23	60,23	20 Agricultura		
9105 "'Desc. Autorizado IPTU - Fundesc'"	49,57	49,57	22 Indústria		
9106 "'Desc. Autorizado - Fundesc'"	258,15	258,15	23 Comércio e Serviços		
9108 "'Emprest. HSBC - Fundesc'"	308,77	308,77	25 Energia		
9109 "'Emprest. Bco Brasil - Fundesc'"	2.034,95	2.034,95	26 Transporte		
9111 'Pensão Alimenticia Judicial - Fundesc'"	162,00	162,00	27 Desporto e Lazer		
9112 Emprest. Bco Santader - FMAS	389,33	389,33	28 Encargos Especiais		
9117 Emprest. BV Financeira - Fundesc	974,51	974,51	99 Reserva de Contingência		
TRANSFERENCIAS	64.000,00	64.000,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	8.636,64	8.636,64
7004 REPASSE FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E CULT	64.000,00	64.000,00	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
Total ->	161.250,08	161.250,08			

			CONSIGNACOES	8.636,64	8.636,64
=> SALDO ANTERIOR	12.793,30	12.793,30	9096 I.S.S. - FUNDESC	53,77	53,77
			9097 I.R.R.F. - FUNDESC	760,33	760,33
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	335,32	335,32			
			9098 I.N.S.S. - FUNDESC	1.308,51	1.308,51
BANCOS, CONTA VINCULADA	12.457,98	12.457,98			
			9099 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.628,38	1.628,38
Total SALDO ANTERIOR	12.793,30	12.793,30	9100 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	57,10	57,10
			9101 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	84,39	84,39
			9103 CASSEMS - FUNDESC	423,73	423,73
TOTAL DA RECEITA	174.043,38	174.043,38	9104 Porto Seguro - FUNDESC	60,23	60,23
			9105 Desconto Aut. IPTU - FUNDESC	49,57	49,57
			9106 Desconto Autorizado - FUNDESC	258,15	258,15
			9108 Emprest. HSBC - FUNDESC	308,77	308,77
			9109 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	2.034,95	2.034,95
			9111 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	162,00	162,00
			9112 Emprest. Bco Santander - Fundesc	389,33	389,33
			9117 Emprest. BV Financeira - Fundesc	974,51	974,51
			9118 Salario-Familia - Fundesc	82,92	82,92
			Total ->	156.408,19	156.408,19
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	17.635,19	17.635,19
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	5.177,21	5.177,21
			BANCOS, CONTA VINCULADA	12.457,98	12.457,98
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	17.635,19	17.635,19
			TOTAL DA DESPESA	174.043,38	174.043,38

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:96C80BA1

CONTAS PÚBLICAS
FUNDEB - BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO 2011

FUNDEB - FDO DE MAN. DES. ED. BASIC E VAL. MAGIST.
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	1.263.713,49	1.263.713,49	ORÇAMENTÁRIA	1.225.051,21	1.225.051,21
RECEITAS CORRENTES	1.263.713,49	1.263.713,49	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	1.263.713,49	1.263.713,49	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	634.977,26	634.977,26	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	477.631,48	477.631,48			
			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES					
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	156.093,97	156.093,97	11 Trabalho		
9059 "'I.S.S. - FUNDEB"'	302,56	302,56	12 Educação	1.225.051,21	1.225.051,21
9060 "'I.R.R.F. - FUNDEB"'	8.641,08	8.641,08	13 Cultura		
9061 "'I.N.S.S. - FUNDEB"'	6.275,38	6.275,38	14 Direitos da Cidadania		
9062 "'PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB"'	271,82	271,82	15 Urbanismo		
9063 "'PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDEB"'	50.829,28	50.829,28	16 Habitação		
9064 "'SISEM - CONTR. SINDICAL - FUNDEB"'	650,80	650,80	17 Saneamento		
9065 "'SIMTED - CONTR. SINDICAL - FUNDEB"'	4.920,84	4.920,84	18 Gestão Ambiental		
9066 "'CASSEMS - FUNDEB"'	10.359,67	10.359,67	20 Agricultura		
9067 "'Porto Seguro - Fundeb"'	2.806,10	2.806,10	22 Indústria		
9068 "'Desc. Autorizado IPTU - Fundeb"'	311,56	311,56	23 Comércio e Serviços		
9069 "'Desconto Autorizado - Fundeb"'	1.848,45	1.848,45	25 Energia		
9070 "'Emprest. C E F - Fundeb"'	2.816,18	2.816,18	26 Transporte		
9071 "'Emprest. Hsbc - Fundeb"'	7.323,15	7.323,15	27 Desporto e Lazer		
9072 "'Emprest. bco Brasil - Fundeb"'	39.514,45	39.514,45	28 Encargos Especiais		
9078 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	18.518,34	18.518,34	99 Reserva de Contingência		
9080 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	704,31	704,31			

			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	158.831,60	158.831,60
CREDORES DIVERSOS	1.251,81	1.251,81			
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
9076 'EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB'	1.251,81	1.251,81	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
Total ->	1.898.690,75	1.898.690,75	CONSIGNACOES	157.579,79	157.579,79
			9059 I.S.S. - FUNDEB	302,56	302,56
=> SALDO ANTERIOR	287.513,16	287.513,16	9060 I.R.R.F. - FUNDEB	8.641,08	8.641,08
			9061 I.N.S.S. - FUNDEB	6.275,38	6.275,38
BANCOS, CONTA VINCULADA	287.513,16	287.513,16			
			9062 PENSÃO ALIMENTICIA - FUNDEB	271,82	271,82
Total SALDO ANTERIOR	287.513,16	287.513,16	9063 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FUNDEB	50.829,28	50.829,28
			9064 SISEM CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	650,80	650,80
			9065 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDEB	4.920,84	4.920,84
TOTAL DA RECEITA	2.186.203,91	2.186.203,91	9066 CASSEMS - FUNDEB	10.359,67	10.359,67
			9067 Porto Seguro - Fundeb	2.806,10	2.806,10
			9068 Desc. Autorizado IPTU - Fundeb	311,56	311,56
			9069 Desc. Autorizado - Fundeb	1.848,45	1.848,45
			9070 Emprest. CEF - Fundeb	2.816,18	2.816,18
			9071 Emprest. HSBC - Fundeb	7.323,15	7.323,15
			9072 Emprest. Banco Brasil - Fundeb	39.514,45	39.514,45
			9078 EMPREST. BV FINANCEIRA - FUNDEB	18.518,34	18.518,34
			9079 Salario-Familia - Fundeb	1.485,82	1.485,82
			9080 EMPREST.BRADESCO BMC - FUNDEB	704,31	704,31
			CREDORES DIVERSOS	1.251,81	1.251,81
			9076 EMPREST. BCO SANTANDER - FUNDEB	1.251,81	1.251,81
			Total ->	1.383.882,81	1.383.882,81
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	802.321,10	802.321,10
			BANCOS, CONTA VINCULADA	802.321,10	802.321,10
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	802.321,10	802.321,10
			TOTAL DA DESPESA	2.186.203,91	2.186.203,91

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:2C1DB35B

CONTAS PÚBLICAS
FMS- BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO 2011

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0003-06 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2011						
	R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
	ORÇAMENTÁRIA	572.762,49	572.762,49	ORÇAMENTÁRIA	3.933.809,55	3.933.809,55
	RECEITAS CORRENTES	572.762,49	572.762,49	01 Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	542.572,30	542.572,30	04 Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.190,19	30.190,19	05 Defesa Nacional		
				06 Segurança Pública		
	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
				08 Assistência Social		
24	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL					
				09 Previdência Social		
	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.615.704,26	3.615.704,26	10 Saúde	3.933.809,55	3.933.809,55
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	3.150.195,42	3.150.195,42	11 Trabalho		
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		
				13 Cultura		
	CONSIGNACOES	106.284,87	106.284,87			
				14 Direitos da Cidadania		
9123	"'I.S.S. - FMS'"	1.126,69	1.126,69	15 Urbanismo		
9124	"'I.R.R.F - FMS'"	22.647,60	22.647,60	16 Habitação		
9125	"'I N S S - FMS'"	11.201,99	11.201,99	17 Saneamento		
9126	"'PENSÃO ALIMENTICIA - FMS'"	3.227,79	3.227,79	18 Gestão Ambiental		
9127	"'PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FMS'"	20.606,41	20.606,41	20 Agricultura		
9128	"'SISEM - CONTRIB SINDICAL - FMS'"	293,48	293,48	22 Indústria		
9129	"'SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS'"	12,11	12,11	23 Comércio e Serviços		
9130	"'ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS'"	6,49	6,49	25 Energia		

9131	'"CASSEMS - FMS"'	3.199,53	3.199,53	26 Transporte		
9132	'"Emprest. C E F - fms"'	1.642,37	1.642,37	27 Desporto e Lazer		
9133	'"Emprest. HSBC Bank - fms"'	1.692,73	1.692,73	28 Encargos Especiais		
9134	'"Emprest. Bco Brasil - fms"'	28.149,10	28.149,10	99 Reserva de Contingência		
9136	'"Porto Seguro - fms"'	574,35	574,35			
9137	'"Desc. Adiantamento Salarial - fms"'	2.565,31	2.565,31	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	107.854,59	107.854,59
9138	'Emprest. Bco Santander - fms"'	867,77	867,77	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
9143	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	7.869,10	7.869,10	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9145	EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	602,05	602,05			
				CONSIGNACOES	107.744,65	107.744,65
	CREDORES DIVERSOS	109,94	109,94	9123 I.S.S. - FMS	1.126,69	1.126,69
9142	'DESC. IPTU - FMS'	109,94	109,94	9124 I.R.R.F - FMS	22.647,60	22.647,60
				9125 I.N.S.S. - FMS	11.201,99	11.201,99
	TRANSFERENCIAS	359.114,03	359.114,03			
				9126 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	3.227,79	3.227,79
7006	REPASSE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	359.114,03	359.114,03			
				9127 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	20.606,41	20.606,41
Total ->		4.188.466,75	4.188.466,75	9128 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	293,48	293,48
				9129 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	12,11	12,11
	=> SALDO ANTERIOR	421.741,09	421.741,09	9130 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	6,49	6,49
				9131 CASSEMS - FMS	3.199,53	3.199,53
	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	21.617,19	21.617,19	9132 Emprest. C.E.F - fms	1.642,37	1.642,37
	BANCOS, CONTA VINCULADA	261.073,28	261.073,28	9133 Emprest. HSBC Bank - fms	1.692,73	1.692,73
	BANCOS, CONTA VINCULADA	139.050,62	139.050,62	9134 Emprest. Banco do Brasil - fms	28.149,10	28.149,10
				9136 Porto Seguro - fms	574,35	574,35
	Total SALDO ANTERIOR	421.741,09	421.741,09			
				9137 Desconto Adiantamento Salarial - fms	2.565,31	2.565,31
				9138 Emprest. Bco Santander - fms	867,77	867,77
	TOTAL DA RECEITA	4.610.207,84	4.610.207,84	9143 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA -	FMS 7.869,10	7.869,10
				9144 Salario-Familia - FMS	1.459,78	1.459,78
				9145 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	602,05	602,05
				CREDORES DIVERSOS	109,94	109,94
				9142 DESC. IPTU - FMS	109,94	109,94
				Total ->	4.041.664,14	4.041.664,14
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	568.543,70	568.543,70
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	84.595,04	84.595,04
				BANCOS, CONTA VINCULADA	344.982,40	344.982,40
				BANCOS, CONTA VINCULADA	138.966,26	138.966,26
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	568.543,70	568.543,70
				TOTAL DA DESPESA	4.610.207,84	4.610.207,84

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:F6E4A01A

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO 2011

PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	230.100,42	327.374,56	ORÇAMENTÁRIA	177.284,79	338.345,37
RECEITAS CORRENTES	98.907,09	196.181,23	01 Legislativa		
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	98.907,09	196.181,23	02 Judiciária		
13 RECEITA PATRIMONIAL			04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	131.193,33	131.193,33			
			08 Assistência Social		
72 CONTRIBUIÇOES INTRA -ORÇAMENTARIA	131.193,33	131.193,33			
			09 Previdência Social	177.284,79	338.345,37
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	46.026,20	106.546,09	10 Saúde		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	19.953,10	30.258,81	11 Trabalho		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES			12 Educação		

			13 Cultura		
CONSIGNACOES	20.706,87	40.680,75			
			14 Direitos da Cidadania		
9166 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREVIBA	I7.746,44	14.917,58	15 Urbanismo		
9168 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	18,00	18,00	16 Habitação		
9146 "'CASSEMS - PREVIBAI'"	5.422,82	10.845,64	17 Saneamento		
9147 "'SISEM - PREVIBAI'"	291,25	582,50	18 Gestão Ambiental		
9148 "'EMPREST. BCO DO BRASIL - PREVIBAI'"	6.098,83	12.277,93	20 Agricultura		
9149 "'PORTO SEGURO - PREVIBAI'"	173,95	347,90	22 Indústria		
9150 "'I.S.S - PREVIBAI'"	225,00	231,55	23 Comércio e Serviços		
9151 "'I.R.R.F - PREVIBAI'"	730,58	1.459,65	25 Energia		
CREDORES DIVERSOS	5.366,23	10.756,71	26 Transporte		
9154 "'TAXA DE ADM DO RPPS - PREVIBAI'"	118,63	118,63	27 Desporto e Lazer		
9155 "'EMPREST. CX ECON. FEDERAL - PREVIBAI'"	2.551,07	5.245,02	28 Encargos Especiais		
9156 "'EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI'"	1.440,49	2.880,98	99 Reserva de Contingência		
9157 'PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI'"	355,27	710,54	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	30.754,47	56.118,83
9158 "'DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI'"	187,72	375,44			
9160 "'SIMTED - PREVIBAI'"	618,14	1.236,28	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	4.800,00	4.800,00
9163 'EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI'"	94,91	189,82	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	20.706,87	40.680,75
Repasses Previdênciarios	0,00	24.849,82			
			9166 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - PREV	I7.746,44	14.917,58
9165 'Repasse Previdenciario p/Cobertura de Deficit'		24.849,82			
			9168 EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	18,00	18,00
Total ->	276.126,62	433.920,65	9146 CASSEMS - PREVIBAI	5.422,82	10.845,64
			9147 SISEM - PREVIBAI	291,25	582,50
=> SALDO ANTERIOR	8.694.873,50	8.723.504,41	9148 EMPREST. BANCO DO BRASIL - PREVIBA I	6.098,83	12.277,93
			9149 PORTO SEGURO - PREVIBAI	173,95	347,90
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	260.504,43	289.135,34	9150 I.S.S - PREVIBAI	225,00	231,55
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.434.369,07	8.434.369,07	9151 I.R.R.F - PREVIBAI	730,58	1.459,65
Total SALDO ANTERIOR	8.694.873,50	8.723.504,41	CREDORES DIVERSOS	5.247,60	10.638,08
			9155 EMPREST. CEF - PREVIBAI	2.551,07	5.245,02
			9156 EMPREST. HSBC BANK - PREVIBAI	1.440,49	2.880,98
TOTAL DA RECEITA	8.971.000,12	9.157.425,06	9157 PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	355,27	710,54
			9158 DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI	187,72	375,44
			9160 SINTED - PREVIBAI	618,14	1.236,28
			9163 EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	94,91	189,82
			Total ->	208.039,26	394.464,20
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.762.960,86	8.762.960,86
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	328.591,79	328.591,79
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.434.369,07	8.434.369,07
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	8.762.960,86	8.762.960,86
			TOTAL DA DESPESA	8.971.000,12	9.157.425,06

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:04E441C4

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO 2011

FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA	14.285,89	38.014,41
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.077,31	43.508,02	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	8.493,70	23.010,69			
			08 Assistência Social	14.285,89	38.014,41
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES					

			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	444,71	919,53	10 Saúde		
9087 "'I.S.S. - FMDCA"'		14,16	11 Trabalho		
9088 'I.N.S.S - FMDCA'	444,71	905,37	12 Educação		
			13 Cultura		
CREDORES DIVERSOS	138,90	277,80			
			14 Direitos da Cidadania		
9091 'EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA'	138,90	277,80	15 Urbanismo		
TRANSFERENCIAS	9.000,00	19.300,00	16 Habitação		
7003 REPASSE FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIAEADOLESC	9.000,00	19.300,00	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
Total ->	18.077,31	43.508,02	20 Agricultura		
			22 Indústria		
=> SALDO ANTERIOR	1.367,33	361,78	23 Comércio e Serviços		
BANCOS, CONTA VINCULADA	1.367,33	361,78	25 Energia		
			26 Transporte		
Total SALDO ANTERIOR	1.367,33	361,78	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
TOTAL DA RECEITA	19.444,64	43.869,80			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.332,35	5.028,99
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	3.665,82	3.665,82
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	527,63	1.085,37
			9087 I.S.S. - FMDCA		14,16
			9088 I.N.S.S - FMDCA	444,71	905,37
			9095 SALARIO-FAMILIA - FMDCA	82,92	165,84
			CREDORES DIVERSOS	138,90	277,80
			9091 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA	138,90	277,80
			Total ->	18.618,24	43.043,40
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	826,40	826,40
			BANCOS, CONTA VINCULADA	826,40	826,40
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	826,40	826,40
			TOTAL DA DESPESA	19.444,64	43.869,80

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:14FBC246

CONTAS PÚBLICAS
PMA - BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
Rua 7 de Setembro, 3244
035684330001/36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	3.176.177,20	5.603.686,29	ORÇAMENTÁRIA	6.480.202,24	18.614.156,74
RECEITAS CORRENTES	3.743.391,94	6.659.370,43	01 Legislativa		
11 RECEITA TRIBUTÁRIA	241.727,38	446.329,58	02 Judiciária	25.824,77	49.088,68
12 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	228.819,10	273.823,58	04 Administração	800.814,54	3.809.253,29
13 RECEITA PATRIMONIAL	277,07	325,43	05 Defesa Nacional	2.994,77	3.331,72
16 RECEITA DE SERVIÇOS	1.300,50	2.750,50	06 Segurança Pública		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	3.206.122,33	5.710.442,98	08 Assistência Social	81.399,70	238.353,24
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.145,56	225.698,36	09 Previdência Social		
			10 Saúde		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
			11 Trabalho	32.726,39	63.284,90
21 OPERAçõES DE CRéDITO					
			12 Educação	1.940.556,19	2.238.284,51
22 ALIENAçãO DE BENS					
			13 Cultura		
24 TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL					
			14 Direitos da Cidadania		2.020,00
DEDUÇÕES	-567.214,74	-1.055.684,14	15 Urbanismo	3.254.816,47	9.215.933,03
90 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-567.214,74	-1.055.684,14	16 Habitação	8.190,80	27.753,79
			17 Saneamento		263.550,29
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.982.272,90	17.421.825,19			
			18 Gestão Ambiental	134.571,62	221.440,29
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR5.	814.316,05	17.070.897,47	20 Agricultura	141.234,17	291.229,21

ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-54.700,27	-54.700,27	22 Indústria	41.413,74	161.222,02
DEVEDORES DIVERSOS	13.115,00	13.115,00	23 Comércio e Serviços	1.080,00	2.160,00
9002 "'RECEBTO DO REPASSE DUODECIMO-EVOLUÇÃO CAMARA"	13.115,00	13.115,00	25 Energia	7.800,00	7.800,00
			26 Transporte	6.779,08	1.278.451,77
CONSIGNACOES	111.320,91	196.675,05	27 Desporto e Lazer		
9010 "'I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA"'	55.341,49	85.624,20	28 Encargos Especiais		741.000,00
9012 "'PENSÃO ALIMENTICIA - PREFEITURA"'	4.049,43	8.098,86	99 Reserva de Contingência		
9013 "'SISEM - CONTRIB. SINDICAL"'	696,98	1.385,68			
9014 "'SIMTED - CONTRIB. SINDICAL"'	176,93	362,05	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.926.210,62	2.774.708,52
9015 "'ARPA - CONTRIB. SINDICAL"'	97,47	194,94	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	880.044,29	880.044,29
9016 "'CASSEMS - PREFEITURA"'	5.286,85	10.425,57	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
9017 "'EMPREST. BCO BRASIL - PREFEITURA"'	25.891,49	51.519,11			
			DEVEDORES DIVERSOS	184.627,55	369.255,10
9019 'MS - PREV.'	223,47	556,10			
			9002 REPASSE DUODECIMO P/ CAMARA MUN. D18ABAI,55		369.255,10
9020 "'PORTO SEGURO - PREFEITURA"'	778,33	1.545,32			
9021 "'DESC. IPTU - PREFEITURA"'	249,07	498,14	Repasses Previdênciarios	0,00	24.849,82
9022 "'DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA"'	2.939,87	6.159,01	9007 Repasse Previdenciarios Concedidos		24.849,82
9024 "'EMPREST.CX.ECON.FEDERAL - PREFEITURA"'	1.761,29	3.522,58	CONSIGNACOES	99.031,80	156.553,31
9025 "'EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA"'	3.712,23	7.636,06	9010 I.N.S.S. EXTRA - PREFEITURA	41.948,38	43.439,57
9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	9.242,96	18.064,38	9012 PENSÃO ALIMENTICIA - PM	4.049,43	8.098,86
9038 EMPREST. BRADESCO BMC	873,05	1.083,05	9013 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - PM	696,98	1.385,68
			9014 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - PM	176,93	362,05
CREDORES DIVERSOS	420,15	840,30			
			9015 ARPA - CONTRIB. SINDICAL- PM	97,47	194,94
9030 'EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA'	420,15	840,30	9016 CASSEMS - PREFEITURA	5.286,85	10.425,57
Repasses Previdênciarios	97.801,06	194.997,64	9017 EMPREST. BANCO BRASIL - PREFEITURA	25.891,49	51.519,11
9031 "'PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL"'	97.801,06	194.997,64	9019 MS - PREV.	223,47	556,10
			9020 PORTO SEGURO - PREFEITURA	778,33	1.545,32
Total ->	9.158.450,10	23.025.511,48	9021 DESCONTO IPTU - PREFEITURA	249,07	498,14
			9022 DESC. AUTORIZADO - PREFEITURA	2.939,87	6.159,01
=> SALDO ANTERIOR	1.519.284,40	634.675,42	9024 EMPREST. CEF - PREFEITURA	1.761,29	3.522,58
TESOURARIA	581,05	421,25	9025 EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	3.712,23	7.636,06
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.350.215,61	475.122,26	9036 EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	9.242,96	18.064,38
BANCOS, CONTA VINCULADA	25.430,61	11.187,25	9037 Salario-Familia - PM	1.104,00	2.062,89
BANCOS, CONTA VINCULADA	143.057,13	147.944,66	9038 EMPREST. BRADESCO BMC	873,05	1.083,05
			CREDORES DIVERSOS	420,15	840,30
Total SALDO ANTERIOR	1.519.284,40	634.675,42	9030 EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA	420,15	840,30
			Repasses Previdênciarios	121.399,32	242.194,16
			9031 PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	97.801,06	194.997,64
TOTAL DA RECEITA	10.677.734,50	23.660.186,90			
			9032 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS – EXER ATUAL	23.598	47.196,52
			TRANSFERENCIAS	640.687,51	1.100.971,54
			7001 REPASSE FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA S	35.000,00	61.870,00
			7002 REPASSE FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDRO	2.500,00	2.500,00
			7003 REPASSE FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂ EADOLESC	9.000	19.300,00
			7004 REPASSE FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E CU	60.000,00	124.000,00
			7006 REPASSE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SA	534.187,51	893.301,54
			Total ->	8.406.412,86	21.388.865,26
BALANCETE FINANCEIRO DE			FEVEREIRO DE 2011		
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.271.321,64	2.271.321,64
			TESOURARIA	2.233,74	2.233,74
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.803.693,27	1.803.693,27
			BANCOS, CONTA VINCULADA	33.929,13	33.929,13
			BANCOS, CONTA VINCULADA	431.465,50	431.465,50
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	2.271.321,64	2.271.321,64
			TOTAL DA DESPESA	10.677.734,50	23.660.186,90

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:4650DEF2

CONTAS PÚBLICAS
FUNDESC - BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO 2011

FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E CULTURA DE AMAMBAI/MS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,79	ORÇAMENTÁRIA	140.822,06	288.593,61
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,79	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,79	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	162.032,85	323.282,14	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	99.782,39	188.477,96			
			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES -	8.709,16	-8.709,16			
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	10.959,62	19.513,34	11 Trabalho		
9096 "'I.S.S. - FUNDESC'"	59,20	112,97	12 Educação		
9097 "'I.R.R.F. - FUNDESC'"	791,85	1.552,18	13 Cultura	140.822,06	288.593,61
9098 "'I.N.S.S. - FUNDESC'"	1.372,86	2.681,37	14 Direitos da Cidadania		
9099 "'PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC'"	1.700,04	3.328,42	15 Urbanismo		
9100 "'SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC'"	57,10	114,20	16 Habitação		
9101 "'SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC'"	84,58	168,97	17 Saneamento		
9103 "'CASSEMS - FUNDESC'"	314,77	738,50	18 Gestão Ambiental		
9104 "'Porto Seguro - Fundesc'"	50,51	110,74	20 Agricultura		
9105 "'Desc. Autorizado IPTU - Fundesc'"	49,57	99,14	22 Indústria		
9106 "'Desc. Autorizado - Fundesc'"	2.775,00	3.033,15	23 Comércio e Serviços		
9108 "'Emprest. HSBC - Fundesc'"	308,77	617,54	25 Energia		
9109 "'Emprest. Bco Brasil - Fundesc'"	1.577,24	3.612,19	26 Transporte		
9111 'Pensão Alimenticia Judicial - Fundesc'"	162,00	324,00	27 Desporto e Lazer		
9112 Emprest. Bco Santader - FMAS	389,33	778,66	28 Encargos Especiais		
9117 Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.266,80	2.241,31	99 Reserva de Contingência		
TRANSFERENCIAS	60.000,00	124.000,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	21.492,17	30.128,81
7004 REPASSE FUNDESC - FUNDAÇÃO MUN. DE DESPORTO E CULT	60.000,00	124.000,00	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	10.470,36	10.470,36
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
Total ->	162.032,85	323.282,93			
			CONSIGNACOES	11.021,81	19.658,45
=> SALDO ANTERIOR	17.635,19	12.793,30	9096 I.S.S. - FUNDESC	59,20	112,97
			9097 I.R.R.F. - FUNDESC	791,85	1.552,18
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	5.177,21	335,32			
			9098 I.N.S.S. - FUNDESC	1.372,86	2.681,37
BANCOS, CONTA VINCULADA	12.457,98	12.457,98			
			9099 PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FUNDESC	1.700,04	3.328,42
Total SALDO ANTERIOR	17.635,19	12.793,30	9100 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	57,10	114,20
			9101 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FUNDESC	84,58	168,97
			9103 CASSEMS - FUNDESC	314,77	738,50
TOTAL DA RECEITA	179.668,04	336.076,23	9104 Porto Seguro - FUNDESC	50,51	110,74
			9105 Desconto Aut. IPTU - FUNDESC	49,57	99,14
			9106 Desconto Autorizado - FUNDESC	2.775,00	3.033,15
			9108 Emprest. HSBC - FUNDESC	308,77	617,54
			9109 Emprest. Banco do Brasil - FUNDESC	1.577,24	3.612,19
			9111 Pensão Alimentica Judicial - FUNDESC	162,00	324,00
			9112 Emprest. Bco Santander - Fundesc	389,33	778,66
			9117 Emprest. BV Financeira - Fundesc	1.266,80	2.241,31
			9118 Salario-Familia - Fundesc	62,19	145,11
			Total ->	162.314,23	318.722,42
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	17.353,81	17.353,81
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	4.895,83	4.895,83
			BANCOS, CONTA VINCULADA	12.457,98	12.457,98

			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	17.353,81	17.353,81
			TOTAL DA DESPESA	179.668,04	336.076,23

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:A1B4F526

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO 2011

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	16.416,26	50.369,00	ORÇAMENTÁRIA	214.120,62	477.080,22
RECEITAS CORRENTES	16.416,26	50.369,00	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	13.400,00	47.352,74	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.016,26	3.016,26	05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	228.405,73	405.250,44	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social	198.904,54	422.318,66
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	189.468,37	335.906,62			
			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-0,50	-0,50			
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	3.701,94	7.002,48	11 Trabalho		
9041 "'I.S.S. - FMAS'"	417,18	490,50	12 Educação		
9042 "'I.R.R.F. - FMAS'"	85,24	170,48	13 Cultura		
9043 "'I.N.S.S. - FMAS'"	1.601,11	3.144,68	14 Direitos da Cidadania	15.216,08	54.761,56
9045 "'Emprest. Banco Brasil - FMAS'"	1.561,92	3.123,84	15 Urbanismo		
9046 "'Porto Seguro - FMAS'"	36,49	72,98	16 Habitação		
			17 Saneamento		
CREDORES DIVERSOS	235,92	471,84			
			18 Gestão Ambiental		
9052 'PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS'	235,92	471,84	20 Agricultura		
TRANSFERENCIAS	35.000,00	61.870,00	22 Indústria		
7001 REPASSE FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA	SOCIAL35.000,00	61.870,00	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
Total ->	244.821,99	455.619,44	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
=> SALDO ANTERIOR	201.745,19	257.464,53	28 Encargos Especiais		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	914,78	919,70	99 Reserva de Contingência		
BANCOS, CONTA VINCULADA	183.783,41	239.497,83	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	42.916,27	46.473,46
BANCOS, CONTA VINCULADA	17.047,00	17.047,00			
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	38.957,68	38.957,68
Total SALDO ANTERIOR	201.745,19	257.464,53	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	3.722,67	7.043,94
			9041 I.S.S. - FMAS	417,18	490,50
TOTAL DA RECEITA	446.567,18	713.083,97	9042 I.R.R.F. - FMAS	85,24	170,48
			9043 I.N.S.S. - FMAS	1.601,11	3.144,68
			9045 Emprest. Bco do Brasil - FMAS	1.561,92	3.123,84
			9046 Porto Seguro - FMAS	36,49	72,98
			9056 Salario-Familia - FMAS	20,73	41,46
			CREDORES DIVERSOS	235,92	471,84
			9052 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	235,92	471,84
			Total ->	257.036,89	523.553,68
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	189.530,29	189.530,29
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	1.241,90	1.241,90
			BANCOS, CONTA VINCULADA	167.984,39	167.984,39
			BANCOS, CONTA VINCULADA	20.304,00	20.304,00
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	189.530,29	189.530,29
			TOTAL DA DESPESA	446.567,18	713.083,97

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:E76D44BC

CONTAS PÚBLICAS
FMDCA - BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO 2011

FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA	23.728,52	23.728,52
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	25.430,71	25.430,71	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	14.516,99	14.516,99			
			08 Assistência Social	23.728,52	23.728,52
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES					
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	474,82	474,82	10 Saúde		
9087 "'I.S.S. - FMDCA"'	14,16	14,16	11 Trabalho		
9088 'I.N.S.S - FMDCA'	460,66	460,66	12 Educação		
			13 Cultura		
CREDORES DIVERSOS	138,90	138,90			
			14 Direitos da Cidadania		
9091 'EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA'	138,90	138,90	15 Urbanismo		
TRANSFERENCIAS	10.300,00	10.300,00	16 Habitação		
7003 REPASSE FMDCA - FUNDO MUN. PARA INFÂNCIA EADOLESC	10.300,00	10.300,00	17 Saneamento		
			18 Gestão Ambiental		
Total ->	25.430,71	25.430,71	20 Agricultura		
			22 Indústria		
=> SALDO ANTERIOR	361,78	361,78	23 Comércio e Serviços		
BANCOS, CONTA VINCULADA	361,78	361,78	25 Energia		
			26 Transporte		
Total SALDO ANTERIOR	361,78	361,78	27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
TOTAL DA RECEITA	25.792,49	25.792,49			
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	696,64	696,64
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	557,74	557,74
			9087 I.S.S. - FMDCA	14,16	14,16
			9088 I.N.S.S - FMDCA	460,66	460,66
			9095 SALARIO-FAMILIA - FMDCA	82,92	82,92
			CREDORES DIVERSOS	138,90	138,90
			9091 EMPREST. BCO BRASIL - FMDCA	138,90	138,90
			Total ->	24.425,16	24.425,16
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.367,33	1.367,33
			BANCOS, CONTA VINCULADA	1.367,33	1.367,33
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	1.367,33	1.367,33
			TOTAL DA DESPESA	25.792,49	25.792,49

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:545D99EF

CONTAS PÚBLICAS
FMAS - BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO 2011

FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	33.952,74	33.952,74	ORÇAMENTÁRIA	262.959,60	262.959,60
RECEITAS CORRENTES	33.952,74	33.952,74	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES	33.952,74	33.952,74	04 Administração		
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			05 Defesa Nacional		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	176.844,71	176.844,71	06 Segurança Pública		
			08 Assistência Social	223.414,12	223.414,12

DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	146.438,25	146.438,25			
			09 Previdência Social		
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES					
			10 Saúde		
CONSIGNACOES	3.300,54	3.300,54	11 Trabalho		
9041 '"I.S.S. - FMAS"'	73,32	73,32	12 Educação		
9042 '"I.R.R.F. - FMAS"'	85,24	85,24	13 Cultura		
9043 '"I.N.S.S. - FMAS"'	1.543,57	1.543,57	14 Direitos da Cidadania	39.545,48	39.545,48
9045 '"Emprest. Banco Brasil - FMAS"'	1.561,92	1.561,92	15 Urbanismo		
9046 '"Porto Seguro - FMAS"'	36,49	36,49	16 Habitação		
			17 Saneamento		
CREDORES DIVERSOS	235,92	235,92			
			18 Gestão Ambiental		
9052 'PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS'	235,92	235,92	20 Agricultura		
TRANSFERENCIAS	26.870,00	26.870,00	22 Indústria		
7001 REPASSE FMAS - FUNDO M. ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.870,00	26.870,00	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
Total ->	210.797,45	210.797,45	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
=> SALDO ANTERIOR	257.464,53	257.464,53	28 Encargos Especiais		
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	919,70	919,70	99 Reserva de Contingência		
BANCOS, CONTA VINCULADA	239.497,83	239.497,83	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.557,19	3.557,19
BANCOS, CONTA VINCULADA	17.047,00	17.047,00			
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
Total SALDO ANTERIOR	257.464,53	257.464,53	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	3.321,27	3.321,27
			9041 I.S.S. - FMAS	73,32	73,32
TOTAL DA RECEITA	468.261,98	468.261,98	9042 I.R.R.F. - FMAS	85,24	85,24
			9043 I.N.S.S. - FMAS	1.543,57	1.543,57
			9045 Emprest. Bco do Brasil - FMAS	1.561,92	1.561,92
			9046 Porto Seguro - FMAS	36,49	36,49
			9056 Salario-Familia - FMAS	20,73	20,73
			CREDORES DIVERSOS	235,92	235,92
			9052 PREVIBAI PREV.MUNICIPAL - FMAS	235,92	235,92
			Total ->	266.516,79	266.516,79
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	201.745,19	201.745,19
			BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	914,78	914,78
			BANCOS, CONTA VINCULADA	183.783,41	183.783,41
			BANCOS, CONTA VINCULADA	17.047,00	17.047,00
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	201.745,19	201.745,19
			TOTAL DA DESPESA	468.261,98	468.261,98

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:1F400538

CONTAS PÚBLICAS
FAM- BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO 2011

FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA	3.016,23	8.835,77
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.143,42	11.820,09	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	3.016,23	8.686,95			
			08 Assistência Social	3.016,23	8.835,77
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES					
			09 Previdência Social		
DEVEDORES DIVERSOS	540,49	540,49	10 Saúde		
9085 TRANSF RECEBIDA 2% FDO FMIS - FAM	540,49	540,49	11 Trabalho		
			12 Educação		
CONSIGNACOES	86,70	92,65			
			13 Cultura		
9082 '"I.S.S. - ANTIDROGAS"'	86,70	92,65	14 Direitos da Cidadania		

TRANSFERENCIAS	2.500,00	2.500,00	15 Urbanismo		
7002 REPASSE FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS	2.500,00	2.500,00	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total ->	6.143,42	11.820,09	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
=> SALDO ANTERIOR	275,45	424,27	22 Indústria		
BANCOS, CONTA VINCULADA	275,45	424,27	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
Total SALDO ANTERIOR	275,45	424,27	26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
TOTAL DA RECEITA	6.418,87	12.244,36	99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.254,20	3.260,15
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	3.167,50	3.167,50
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	86,70	92,65
			9082 I.S.S. - ANTIDROGAS	86,70	92,65
			Total ->	6.270,43	12.095,92
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	148,44	148,44
			BANCOS, CONTA VINCULADA	148,44	148,44
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	148,44	148,44
			TOTAL DA DESPESA	6.418,87	12.244,36

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:A084E789

CONTAS PÚBLICAS
FAM- BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO 2011

FAM - FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0001-36 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2011					
R E C E I T A	PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA	5.819,54	5.819,54
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	01 Legislativa		
13 RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17 TRANSFERêNCIAS CORRENTES			04 Administração		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.676,67	5.676,67	05 Defesa Nacional		
			06 Segurança Pública		
DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	5.670,72	5.670,72			
			08 Assistência Social	5.819,54	5.819,54
ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES					
			09 Previdência Social		
CONSIGNACOES	5,95	5,95	10 Saúde		
9082 "'I.S.S. - ANTIDROGAS'"	5,95	5,95	11 Trabalho		
			12 Educação		
Total ->	5.676,67	5.676,67	13 Cultura		
			14 Direitos da Cidadania		
=> SALDO ANTERIOR	424,27	424,27	15 Urbanismo		
BANCOS, CONTA VINCULADA	424,27	424,27	16 Habitação		
			17 Saneamento		
Total SALDO ANTERIOR	424,27	424,27	18 Gestão Ambiental		
			20 Agricultura		
			22 Indústria		
TOTAL DA RECEITA	6.100,94	6.100,94	23 Comércio e Serviços		
			25 Energia		
			26 Transporte		
			27 Desporto e Lazer		
			28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5,95	5,95
			EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS		
			ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES		
			CONSIGNACOES	5,95	5,95
			9082 I.S.S. - ANTIDROGAS	5,95	5,95
			Total ->	5.825,49	5.825,49
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	275,45	275,45
			BANCOS, CONTA VINCULADA	275,45	275,45

			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	275,45	275,45
			TOTAL DA DESPESA	6.100,94	6.100,94

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:875187E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2.011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Publico de provas e títulos conforme Edital Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final de 14 de outubro de 2010, anexo I do Edital Nº 016/2010 – Homologação do Resultado Final.
Os Convocados deverão Comparecer no Departamento de Pessoal, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade
Cartão de Cadastro de Pessoal Física – CPF;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
Titulo de Eleitor, (com comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do Sexo masculino);
Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
Declaração de Bens;
Declaração de não acumulo de cargo;
Comprovante de PIS/PASEP (se já inscrito);
Exame Médico de Admissibilidade Funcional;
Comprovante de Residência;
Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso);
01 fotografia 3x4, recente;
Carteira de Habilitação (quando for o caso);
A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bodoquena – MS, 10 de maio de 2.011

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇAO Nº 004/2.011
ANEXO I

Cargo: Enfermeiro	
Classificação	Nome do Convocado
5º	Ivanir Cuevas Alves Ferreira

Cargo: Farmacêutico	
Classificação	Nome do Convocado
3º	Juliane Coelho de Souza

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6865BDB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 006/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de provas e títulos conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final e Anexo II do Edital C/N 12/2008 Homologação do Resultado Final – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;

b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
o) Habilitação CNH (conforme exigido para o cargo)

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 09 de maio de 2.011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 006/2011
ANEXO I

Cargo: Motorista CNH "C"	
Classificação	Nome do Convocado
9º	Adir Farias Ribeiro
10º	Valter Gil Jacques

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1A435646

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302, DE 6 DE MAIO DE 2011.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2005 de 26 de julho de 2005.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a nomeação dos candidatos nominados no quadro abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2005 de 26.07.2005, passando a serem considerados como desistentes, em virtude de não haverem tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no sub-item 4.1, item 4 do Capítulo VI do mencionado diploma legal.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SÍMBOLO: AVS

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
01	2943	André Luiz de Paula	2º
02	2002	Kátia Vivian Chrestani	3º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 6 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:8BEE1C44

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295, DE 6 DE MAIO DE 2011.

Revoga Portarias, nas partes que dispõe sobre a atribuição de função gratificada denominada Líder de Equipe, às servidoras que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GRO SSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, c/c o artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar Portarias nas partes que dispõe sobre a atribuição de função gratificada de Líder de Equipe, às servidoras nominadas no quadro abaixo, com efeito a contar de 1º de maio de 2011.

MATRÍCULA	SERVIDORAS	CARGO	LOTAÇÃO	PORTARIA DE CONCESSÃO	ATRIBUIÇÃO
3085-6	Antonia Eliza de Aguiar	Auxiliar Serv. Diversos-AXD	Ger. Assist. Social	413/2009	LEQ-III
2660-3	Rosangela P. de Oliveira	Assist. Finanças - ASF	Ger. Assist. Social	119/2009	LEQ-IV
673-4	Venina de Jesus	Assistente Adm. Escolar	Ger. Administração	044/2008	LEQ-III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 6 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:C6C42BAE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303, DE 6 DE MAIO DE 2011.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação da candidata Verônica Andréa Furukawa, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2008 de 24.01.2008, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 11, sub-item 11.9 do mencionado Edital.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SIMBOLO: AVS

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-03251-5	Verônica Andrea Furukawa	1º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 6 de maio de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:E779F2B7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 175, DE 02 DE MAIO DE 2011

"Nomeia Coordenação responsável pelas ações do programa Bolsa Família"

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR para compor a Coordenação responsável pelas ações do **Programa Bolsa Família**, no âmbito municipal, de acordo com o Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004, da Presidência da Republica/Casa Civil, Art. 14. composta por representantes das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança Alimentar.

NOME	ÁREA
Tatiana Rodrigues Reis V. de Souza	**Assistência**
Jéferson Douglas Pascoaloto	**Educação**
Izaias Martins Severino	**Saúde**
Vera Lúcia da Silva Lira	**CONSEA**

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de fevereiro de 2011**.
Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:A7BF9B5B

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 173, DE 02 DE MAIO DE 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131, inciso I, da Lei Complementar n.º 040 de 31 de março de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Médica aos servidores conforme abaixo:

ILMA JUSTINO NETO Aux. de Serv. Gerais – Aux. de Serv. Div./Classe "A" – 3ª/Referência 03; Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 29 de março a 02 de abril de 2011.
SONIA REGINA DE OLIVEIRA Aux. de Serv. Ger. – Aux. de Serv. Div./Ref. 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 11 a 17 de abril de 2011.
AILTON LUCIANO DOS SANTOS FILHO Auxiliar de Serviços Gerais – Servente/Referência 01; Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 08 DIAS**, no período de 11 a 18 de abril de 2011.
DORIANA BORGES DA SILVA FREITAS Prof. de Educação Básica/Professor Nível III/Classe "C"; Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 1º a 30 de abril de 2011.
GLENDA MARA SILVA MARIANO Prof. de Educação Básica – Professor Nível III/Classe "A"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 15 a 21 de abril de 2011.
IVANY CANDIDA LIMA BORGES Aux. de Serv. Educ. – Aux. de Serv. Educ./Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 12 DIAS**, no período de 31 de março a 11 de abril de 2011. **LICENÇA DE 30 DIAS,** no período de 18 de abril a 17 de maio de 2011.
KELLY CRISTINA SILVA MARIANO Prof. de Educação Básica/Professor Nível III/Classe "A"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 10 DIAS**, no período de 19 a 28 de abril de 2011.
MARIA ROSANYA FARIA Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "F"; Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "D"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 15 a 21 de abril de 2011.
MIGUELINA APARECIDA BATISTA MENDES Prof. de Educ.Básica – Prof. Nível III/Classe "A"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 05 DIAS**, no período de 31 de março a 04 de abril de 2011.
SIRLEY ROMEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "C"; Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível IV/Classe "F"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 15 a 29 de abril de 2011.
VANESSA PATRICIA MACEDO BARBOSA Prof. de Educ. Básica – Prof. Nível III/Classe "A"; Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 19 a 25 de abril de 2011.
RAMILO BICHOFE PINHEIRO Ajudante de Serviços Básicos – Vigia/Referência 01; Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Municipais; **LICENÇA DE 21 DIAS**, no período de 12 de abril a 02 de maio de 2011.
MARLI BEGAS R L DE ALMEIDA

Ass. Serv. Saúde – Aux. Laboratórios/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 11 DIAS**, no período de 13 a 23 de abril de 2011.
NEUZIRA APARECIDA FERREIRA DA SILVA Agente Comunitário de Saúde/Referência 02; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 07 DIAS**, no período de 14 a 20 de abril de 2011.
ROSA DAMASCENO SILVEIRA RODRIGUES Aux. de Serv. Educ. – Merendeira/Referência 01; Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância; **LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 12 a 26 de abril de 2011.

Encaminhe-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:0DF0A024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996,art.72) PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2011/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro 1 de 3
R$ 1

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	5.946.755,00	5.946.755,00	668.320,92	668.320,92	11,24
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.733.155,00	1.733.155,00	104.883,46	104.883,46	6,05
1.1.1 - IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	2.858,86	2.858,86	0,29
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	1.985,45	1.985,45	19,85
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	573.155,00	573.155,00	82.479,58	82.479,58	14,39
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	150.000,00	150.000,00	17.559,57	17.559,57	11,71
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	55.533,68	55.533,68	9,26
1.2.1 - ITBI	600.000,00	600.000,00	55.533,68	55.533,68	9,26
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.863.600,00	2.863.600,00	430.697,38	430.697,38	15,04
1.3.1 - ISS	2.806.600,00	2.806.600,00	430.697,38	430.697,38	15,35
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	750.000,00	750.000,00	77.206,40	77.206,40	10,29
1.4.1 - IRRF	750.000,00	750.000,00	77.206,40	77.206,40	10,29
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.850.000,00	39.850.000,00	8.107.605,49	8.107.605,49	20,35
2.1 - Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	3.217.974,87	3.217.974,87	22,19
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	14.500.000,00	14.500.000,00	3.217.974,87	3.217.974,87	22,19
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	23.500.000,00	23.500.000,00	4.128.807,14	4.128.807,14	17,57
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	1.961,05	1.961,05	1,31
2.5 - Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	99.124,74	99.124,74	14,16
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	659.737,69	659.737,69	65,97
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	45.796.755,00	45.796.755,00	8.775.926,41	8.775.926,41	19,16

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.023.000,00	2.023.000,00	183.940,66	183.940,66	9,09
5.1 - Transferências do Salário-Educação	706.000,00	706.000,00	183.940,66	183.940,66	26,05
5.2 - Outras Transferências do FNDE	1.317.000,00	1.317.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.683.305,00	3.683.305,00	1.419.382,03	1.419.382,03	38,54
6.1 - Transferências de Convênios	3.683.305,00	3.683.305,00	1.419.382,03	1.419.382,03	38,54
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.706.305,00	5.706.305,00	1.603.322,69	1.603.322,69	28,10
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.010.000,00	8.010.000,00	1.625.452,93	1.625.452,93	20,29
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.900.000,00	2.900.000,00	643.594,92	643.594,92	22,19
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.700.000,00	4.700.000,00	825.761,39	825.761,39	17,57
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	4.324,18	4.324,18	10,81
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	140.000,00	140.000,00	19.824,91	19.824,91	14,16
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,00	200.000,00	131.947,53	131.947,53	65,97
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.249.000,00	16.249.000,00	3.379.251,72	3.379.251,72	20,80
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	16.149.000,00	16.149.000,00	3.369.171,12	3.369.171,12	20,86
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	10.080,60	10.080,60	10,08
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.139.000,00	8.139.000,00	1.743.718,19	1.743.718,19	21,42

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.704.200,00	9.704.200,00	1.197.249,66	1.197.249,66	0,00	12,34
13.1 - Com Educação Infantil	2.456.200,00	2.456.200,00	289.137,83	289.137,83	0,00	11,77
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.248.000,00	7.248.000,00	908.111,83	908.111,83	0,00	12,53
14. OUTRAS DESPESAS	6.302.100,00	6.302.100,00	580.212,20	580.212,20	0,00	9,21
14.1 - Com Educação Infantil	1.434.600,00	1.434.600,00	217.825,51	217.825,51	0,00	15,18
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.867.500,00	4.867.500,00	362.386,69	362.386,69	0,00	7,45
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	16.006.300,00	16.006.300,00	1.777.461,86	1.777.461,86	0,00	11,10
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17. DESPESAS VINCULADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00

18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA RENUMERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/11)x100%)	35,43

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	11.449.188,75	11.449.188,75	2.193.981,60	2.193.981,60	19,16

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESASLIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	4.268.000,00	4.268.000,00	553.418,25	553.418,25	0,00	12,97
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.890.800,00	3.890.800,00	506.963,34	506.963,34	0,00	13,03
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	377.200,00	377.200,00	46.454,91	46.454,91	0,00	12,32
24. ENSINO FUNDAMENTAL	21.352.105,00	21.142.105,00	2.119.260,80	2.119.260,80	0,00	10,02
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.115.500,00	12.115.500,00	1.270.498,52	1.270.498,52	0,00	10,49
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.236.605,00	9.026.605,00	848.762,28	848.762,28	0,00	9,40
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	987.700,00	1.562.700,00	107.529,89	107.529,89	0,00	6,88
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+2626.662.805,00		27.027.805,00	2.780.208,94	2.780.208,94	0,00	10,29

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.743.718,19
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	10.080,60
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.753.798,79
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	918.880,26
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	10,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO0,AO		ENSINO 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO0(40+41+42+43) 0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	26.662.805,00	27.027.805,00	2.780.208,94	2.780.208,94	0,00	10,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	155.673,28	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	19.801,65	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.023.928,16	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.028.885,83	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	10.080,60	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.024.924,58	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante a abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:6003CED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
1 de 3 PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2011/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)
R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
					JAN A FEV 2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	82.574.000,00	82.574.000,00	14.921.825,98	18,07	14.921.825,98	18,07	67.652.174,02
RECEITAS CORRENTES	72.735.055,00	72.735.055,00	13.502.443,95	18,56	13.502.443,95	18,56	59.232.611,05
RECEITA TRIBUTARIA	6.041.900,00	6.041.900,00	768.868,82	12,73	768.868,82	12,73	5.273.031,18
Impostos	5.656.600,00	5.656.600,00	688.339,20	12,17	688.339,20	12,17	4.968.260,80
IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	2.858,86	0,29	2.858,86	0,29	997.141,14
ITBI	600.000,00	600.000,00	55.533,68	9,26	55.533,68	9,26	544.466,32
ISS	2.806.600,00	2.806.600,00	430.697,38	15,35	430.697,38	15,35	2.375.902,62
Outros Impostos	1.250.000,00	1.250.000,00	199.249,28	15,94	199.249,28	15,94	1.050.750,72
Taxas	385.300,00	385.300,00	80.529,62	20,90	80.529,62	20,90	304.770,38
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.731.000,00	2.731.000,00	255.452,91	9,35	255.452,91	9,35	2.475.547,09
Contribuicoes Sociais	1.881.000,00	1.881.000,00	203.669,51	10,83	203.669,51	10,83	1.677.330,49
Contribuicoes Econômicas	850.000,00	850.000,00	51.783,40	6,09	51.783,40	6,09	798.216,60
RECEITA PATRIMONIAL	2.101.500,00	2.101.500,00	370.123,78	17,61	370.123,78	17,61	1.731.376,22
Receitas Imobiliárias	25.000,00	25.000,00	5.634,94	22,54	5.634,94	22,54	19.365,06
Receitas de Valores Mobiliários	2.050.500,00	2.050.500,00	364.488,84	17,78	364.488,84	17,78	1.686.011,16
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	29.000,00	29.000,00	4.830,64	16,66	4.830,64	16,66	24.169,36
TRANSFERENCIAS CORRENTES	60.394.000,00	60.394.000,00	11.966.047,01	19,81	11.966.047,01	19,81	48.427.952,99
Transferências Intergovernamentais	59.294.000,00	59.294.000,00	11.961.857,51	20,17	11.961.857,51	20,17	47.332.142,49
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.100.000,00	1.100.000,00	4.189,50	0,38	4.189,50	0,38	1.095.810,50

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.437.655,00	1.437.655,00	137.120,79	9,54	137.120,79	9,54	1.300.534,21
Multas e Juros de Mora	205.500,00	205.500,00	26.747,29	13,02	26.747,29	13,02	178.752,71
Indenizações e Restituições	57.000,00	57.000,00	6.428,86	11,28	6.428,86	11,28	50.571,14
Receita da Dívida Ativa	810.155,00	810.155,00	101.153,64	12,49	101.153,64	12,49	709.001,36
Receitas Correntes Diversas	365.000,00	365.000,00	2.791,00	0,76	2.791,00	0,76	362.209,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.838.945,00	9.838.945,00	1.419.382,03	14,43	1.419.382,03	14,43	8.419.562,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.788.945,00	9.788.945,00	1.419.382,03	14,50	1.419.382,03	14,50	8.369.562,97
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	9.788.945,00	9.788.945,00	1.419.382,03	14,50	1.419.382,03	14,50	8.369.562,97
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.206.000,00	1.206.000,00	113.621,85	9,42	113.621,85	9,42	1.092.378,15
RECEITAS CORRENTES	1.206.000,00	1.206.000,00	113.621,85	9,42	113.621,85	9,42	1.092.378,15
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.206.000,00	1.206.000,00	113.621,85	9,42	113.621,85	9,42	1.092.378,15
Contribuicoes Sociais	1.206.000,00	1.206.000,00	113.621,85	9,42	113.621,85	9,42	1.092.378,15
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
					JAN A FEV 2011 (c)	% (c/a)	
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	83.780.000,00	83.780.000,00	15.035.447,83	17,95	15.035.447,83	17,95	68.744.552,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	83.780.000,00	83.780.000,00	15.035.447,83	17,95	15.035.447,83	17,95	68.744.552,17
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	83.780.000,00	83.780.000,00	15.035.447,83	17,95	15.035.447,83		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A FEV 2011	BIMESTRE	JAN A FEV 2011 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	81.866.500,00	-458.000,00	81.408.500,00	19.369.246,57	19.369.246,57	11.875.277,14	11.875.277,14	0,00	14,59	69.533.222,86
DESPESAS CORRENTES	65.434.305,00	1.378.100,00	66.812.405,00	17.036.121,61	17.036.121,61	10.714.657,30	10.714.657,30	0,00	16,04	56.097.747,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.627.400,00	-884.000,00	32.743.400,00	5.343.891,17	5.343.891,17	5.343.891,17	5.343.891,17	0,00	16,32	27.399.508,83
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	35.000,00	126.000,00	161.000,00	11.344,17	11.344,17	11.344,17	11.344,17	0,00	7,05	149.655,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.771.905,00	2.136.100,00	33.908.005,00	11.680.886,27	11.680.886,27	5.359.421,96	5.359.421,96	0,00	15,81	28.548.583,04
DESPESAS DE CAPITAL	13.587.195,00	175.900,00	13.763.095,00	2.333.124,96	2.333.124,96	1.160.619,84	1.160.619,84	0,00	8,43	12.602.475,16
INVESTIMENTOS	12.492.195,00	175.900,00	12.668.095,00	1.938.861,59	1.938.861,59	829.806,56	829.806,56	0,00	6,55	11.838.288,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	394.263,37	394.263,37	330.813,28	330.813,28	0,00	33,08	669.186,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	-270.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DO RPPS	2.545.000,00	-1.742.000,00	803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.913.500,00	-5.000,00	1.908.500,00	304.107,45	304.107,45	304.107,45	304.107,45	0,00	15,93	1.604.392,55
DESPESAS CORRENTES	1.913.500,00	-5.000,00	1.908.500,00	304.107,45	304.107,45	304.107,45	304.107,45	0,00	15,93	1.604.392,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.913.500,00	-5.000,00	1.908.500,00	304.107,45	304.107,45	304.107,45	304.107,45	0,00	15,93	1.604.392,55
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	83.780.000,00	-463.000,00	83.317.000,00	19.673.354,02	19.673.354,02	12.179.384,59	12.179.384,59	0,00	14,62	71.137.615,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	83.780.000,00	-463.000,00	83.317.000,00	19.673.354,02	19.673.354,02	12.179.384,59	12.179.384,59	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							3.012.602,85			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	83.780.000,00	-463.000,00	83.317.000,00	19.673.354,02	19.673.354,02	12.179.384,59	15.191.987,44	0,00		

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:97213258

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2011/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c") R$ 1										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.866.500,00	81.871.500,00	19.369.246,57	19.369.246,57	11.875.277,14	11.875.277,14	0,00	100,00	14,50	69.996.222,86
Legislativa	2.935.000,00	2.935.000,00	437.848,43	437.848,43	437.848,43	437.848,43	0,00	3,69	14,92	2.497.151,57
Ação Legislativa	2.935.000,00	2.935.000,00	437.848,43	437.848,43	437.848,43	437.848,43	0,00	3,69	14,92	2.497.151,57
Judiciária	167.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	167.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
Administração	10.115.255,00	10.265.255,00	3.604.958,64	3.604.958,64	2.482.371,86	2.482.371,86	0,00	20,90	24,18	7.782.883,14
Planejamento e Orçamento	789.900,00	724.900,00	123.287,86	123.287,86	76.487,86	76.487,86	0,00	0,64	10,55	648.412,14
Administração Geral	7.464.355,00	7.035.355,00	1.893.718,49	1.893.718,49	1.163.534,20	1.163.534,20	0,00	9,80	16,54	5.871.820,80
Administração Financeira	1.562.000,00	2.086.000,00	1.469.667,55	1.469.667,55	1.141.558,06	1.141.558,06	0,00	9,61	54,72	944.441,94
Formação de Recursos Humanos	130.000,00	100.000,00	180,00	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,18	99.820,00
Administração de Receitas	60.000,00	60.000,00	17.493,00	17.493,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	200.000,00	100.611,74	100.611,74	100.611,74	100.611,74	0,00	0,85	50,31	99.388,26

Assistência aos Povos Indígenas	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00
Serviços Urbanos	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Assistência Social	5.570.000,00	5.570.000,00	1.395.460,17	1.395.460,17	1.192.667,99	1.192.667,99	0,00	10,04	21,41	4.377.332,01
Administração Geral	1.414.000,00	1.444.000,00	247.026,03	247.026,03	211.248,00	211.248,00	0,00	1,78	14,63	1.232.752,00
Assistência ao Idoso	251.000,00	181.000,00	15.370,85	15.370,85	10.870,85	10.870,85	0,00	0,09	6,01	170.129,15
Assistência ao Portador de Deficiência	160.000,00	160.000,00	32.391,74	32.391,74	24.391,74	24.391,74	0,00	0,21	15,24	135.608,26
Assistência à Criança e ao Adolescente	813.000,00	813.000,00	91.595,00	91.595,00	91.595,00	91.595,00	0,00	0,77	11,27	721.405,00
Assistência Comunitária	861.000,00	931.000,00	216.015,10	216.015,10	216.015,10	216.015,10	0,00	1,82	23,20	714.984,90
Alimentação e Nutrição	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Empregabilidade	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Ensino Superior	1.986.000,00	1.956.000,00	793.061,45	793.061,45	638.547,30	638.547,30	0,00	5,38	32,65	1.317.452,70
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Previdência Social	1.454.000,00	1.574.000,00	181.231,59	181.231,59	120.319,53	120.319,53	0,00	1,01	7,64	1.453.680,47
Previdência do Regime Estatutário	1.454.000,00	1.574.000,00	181.231,59	181.231,59	120.319,53	120.319,53	0,00	1,01	7,64	1.453.680,47
Saúde	15.106.000,00	15.296.500,00	4.926.081,70	4.926.081,70	2.681.556,47	2.681.556,47	0,00	22,58	17,53	12.614.943,53
Administração Geral	2.679.000,00	2.672.500,00	681.522,50	681.522,50	629.747,45	629.747,45	0,00	5,30	23,56	2.042.752,55
Atenção Básica	6.913.000,00	7.129.000,00	1.689.514,86	1.689.514,86	1.223.731,33	1.223.731,33	0,00	10,30	17,17	5.905.268,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.989.000,00	3.979.500,00	2.302.263,46	2.302.263,46	652.230,20	652.230,20	0,00	5,49	16,39	3.327.269,80
Suporte Profilático e Terapêutico	840.000,00	830.500,00	152.253,75	152.253,75	82.876,98	82.876,98	0,00	0,70	9,98	747.623,02
Vigilância Sanitária	144.000,00	144.000,00	19.337,15	19.337,15	19.337,15	19.337,15	0,00	0,16	13,43	124.662,85
Vigilância Epidemiológica	541.000,00	541.000,00	81.189,98	81.189,98	73.633,36	73.633,36	0,00	0,62	13,61	467.366,64
Educação	25.853.905,00	26.218.905,00	4.934.145,99	4.934.145,99	2.636.586,18	2.636.586,18	0,00	22,20	10,06	23.582.318,82
Alimentação e Nutrição	671.000,00	1.246.000,00	1.181.828,30	1.181.828,30	81.789,59	81.789,59	0,00	0,69	6,56	1.164.210,41
Ensino Fundamental	20.769.105,00	20.559.105,00	3.091.121,63	3.091.121,63	2.021.044,53	2.021.044,53	0,00	17,02	9,83	18.538.060,47
Ensino Profissional	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Educação Infantil	4.053.600,00	4.053.600,00	638.065,68	638.065,68	510.621,68	510.621,68	0,00	4,30	12,60	3.542.978,32
Educação Especial	305.200,00	305.200,00	23.130,38	23.130,38	23.130,38	23.130,38	0,00	0,19	7,58	282.069,62
Cultura	289.000,00	289.000,00	480,00	480,00	480,00	480,00	0,00	0,00	0,17	288.520,00
Administração Geral	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	82.600,00	82.600,00	480,00	480,00	480,00	480,00	0,00	0,00	0,58	82.120,00
Difusão Cultural	203.300,00	203.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.300,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Direitos da Cidadania	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.500,00
Urbanismo	9.600.100,00	10.380.100,00	1.715.999,97	1.715.999,97	1.163.581,98	1.163.581,98	0,00	9,80	11,21	9.216.518,02
Administração Geral	2.199.000,00	3.204.000,00	1.283.115,00	1.283.115,00	864.548,14	864.548,14	0,00	7,28	26,98	2.339.451,86
Infra-Estrutura Urbana	1.160.000,00	885.000,00	29.980,51	29.980,51	20.103,01	20.103,01	0,00	0,17	2,27	864.896,99
Serviços Urbanos	6.186.100,00	6.236.100,00	402.129,46	402.129,46	278.155,83	278.155,83	0,00	2,34	4,46	5.957.944,17
Transportes Coletivos Urbanos	51.000,00	51.000,00	775,00	775,00	775,00	775,00	0,00	0,01	1,52	50.225,00
Transporte Aéreo	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Habitação	500.000,00	500.000,00	161.624,14	161.624,14	161.624,14	161.624,14	0,00	1,36	32,32	338.375,86

Administração Geral	170.000,00	120.000,00	10.231,98	10.231,98	10.231,98	10.231,98	0,00	0,09	8,53	109.768,02
Habitação Rural	141.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
Habitação Urbana	189.000,00	294.000,00	151.392,16	151.392,16	151.392,16	151.392,16	0,00	1,27	51,49	142.607,84
Saneamento	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Gestão Ambiental	492.000,00	197.500,00	44.760,18	44.760,18	31.260,18	31.260,18	0,00	0,26	15,83	166.239,82
Administração Geral	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	292.000,00	117.500,00	44.760,18	44.760,18	31.260,18	31.260,18	0,00	0,26	26,60	86.239,82
Controle Ambiental	76.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	93.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
Agricultura	3.612.050,00	3.599.050,00	716.740,41	716.740,41	294.708,98	294.708,98	0,00	2,48	8,19	3.304.341,02
Administração Geral	1.465.000,00	1.380.000,00	233.981,02	233.981,02	134.008,87	134.008,87	0,00	1,13	9,71	1.245.991,13
Saneamento Básico Rural	20.500,00	42.500,00	21.040,00	21.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00
Promoção da Produção Vegetal	1.104.750,00	1.189.750,00	430.410,85	430.410,85	148.591,57	148.591,57	0,00	1,25	12,49	1.041.158,43
Promoção da Produção Animal	470.800,00	470.800,00	30.520,54	30.520,54	11.320,54	11.320,54	0,00	0,10	2,40	459.479,46
Abastecimento	120.000,00	85.000,00	788,00	788,00	788,00	788,00	0,00	0,01	0,93	84.212,00
Extensão Rural	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Irrigação	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Indústria	243.000,00	508.000,00	294.068,27	294.068,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.000,00
Promoção Industrial	243.000,00	508.000,00	294.068,27	294.068,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.000,00
Comércio e Serviços	110.900,00	70.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.900,00
Turismo	110.900,00	70.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.900,00
Transporte	513.790,00	463.790,00	258.171,00	258.171,00	102.046,00	102.046,00	0,00	0,86	22,00	361.744,00
Transporte Rodoviário	513.790,00	463.790,00	258.171,00	258.171,00	102.046,00	102.046,00	0,00	0,86	22,00	361.744,00
Desporto e Lazer	820.000,00	885.000,00	190.074,05	190.074,05	142.074,05	142.074,05	0,00	1,20	16,05	742.925,95
Desporto de Rendimento	680.000,00	745.000,00	189.554,05	189.554,05	141.554,05	141.554,05	0,00	1,19	19,00	603.445,95
Desporto Comunitário	140.000,00	140.000,00	520,00	520,00	520,00	520,00	0,00	0,00	0,37	139.480,00
Encargos Especiais	1.517.000,00	1.583.000,00	507.602,03	507.602,03	428.151,35	428.151,35	0,00	3,61	27,05	1.154.848,65
Administração Geral	332.000,00	332.000,00	51.273,37	51.273,37	51.273,37	51.273,37	0,00	0,43	15,44	280.726,63
Serviço da Dívida Interna	835.000,00	901.000,00	370.700,30	370.700,30	307.250,21	307.250,21	0,00	2,59	34,10	593.749,79
Outros Encargos Especiais	350.000,00	350.000,00	85.628,36	85.628,36	69.627,77	69.627,77	0,00	0,59	19,89	280.372,23
Reserva de Contingência	2.845.000,00	1.296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296.000,00
Reserva de Contingência	2.845.000,00	1.296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.913.500,00	1.908.500,00	304.107,45	304.107,45	304.107,45	304.107,45	0,00	100,00	15,93	1.604.392,55

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Legislativa	65.000,00	65.000,00	5.831,75	5.831,75	5.831,75	5.831,75	0,00	1,92	8,97	59.168,25
Ação Legislativa	65.000,00	65.000,00	5.831,75	5.831,75	5.831,75	5.831,75	0,00	1,92	8,97	59.168,25
Judiciária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Administração	202.000,00	202.000,00	25.828,42	25.828,42	25.828,42	25.828,42	0,00	8,49	12,79	176.171,58
Planejamento e Orçamento	6.000,00	6.000,00	581,98	581,98	581,98	581,98	0,00	0,19	9,70	5.418,02
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	16.879,13	16.879,13	16.879,13	16.879,13	0,00	5,55	11,25	133.120,87
Administração Financeira	45.000,00	45.000,00	8.367,31	8.367,31	8.367,31	8.367,31	0,00	2,75	18,59	36.632,69
Serviços Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Social	40.000,00	40.000,00	7.152,29	7.152,29	7.152,29	7.152,29	0,00	2,35	17,88	32.847,71
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	7.152,29	7.152,29	7.152,29	7.152,29	0,00	2,35	17,88	32.847,71
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saúde	394.000,00	404.000,00	87.611,97	87.611,97	87.611,97	87.611,97	0,00	28,81	21,69	316.388,03

Administração Geral	113.000,00	113.000,00	28.321,37	28.321,37	28.321,37	28.321,37	0,00	9,31	25,06	84.678,63
Atenção Básica	202.000,00	212.000,00	46.669,36	46.669,36	46.669,36	46.669,36	0,00	15,35	22,01	165.330,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.000,00	60.000,00	8.861,22	8.861,22	8.861,22	8.861,22	0,00	2,91	14,77	51.138,78
Vigilância Sanitária	9.000,00	9.000,00	1.568,14	1.568,14	1.568,14	1.568,14	0,00	0,52	17,42	7.431,86
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	2.191,88	2.191,88	2.191,88	2.191,88	0,00	0,72	21,92	7.808,12
Educação	808.900,00	808.900,00	143.622,76	143.622,76	143.622,76	143.622,76	0,00	47,23	17,76	665.277,24
Ensino Fundamental	583.000,00	583.000,00	98.216,27	98.216,27	98.216,27	98.216,27	0,00	32,30	16,85	484.783,73
Educação Infantil	214.400,00	214.400,00	42.796,57	42.796,57	42.796,57	42.796,57	0,00	14,07	19,96	171.603,43
Educação Especial	11.500,00	11.500,00	2.609,92	2.609,92	2.609,92	2.609,92	0,00	0,86	22,69	8.890,08
Direitos da Cidadania	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Urbanismo	200.000,00	200.000,00	29.982,75	29.982,75	29.982,75	29.982,75	0,00	9,86	14,99	170.017,25
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	29.982,75	29.982,75	29.982,75	29.982,75	0,00	9,86	14,99	170.017,25
Gestão Ambiental	16.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	161.000,00	161.000,00	1.717,82	1.717,82	1.717,82	1.717,82	0,00	0,56	1,07	159.282,18
Administração Geral	108.000,00	108.000,00	1.717,82	1.717,82	1.717,82	1.717,82	0,00	0,56	1,59	106.282,18
Promoção da Produção Vegetal	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Promoção da Produção Animal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Comércio e Serviços	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Turismo	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Desporto e Lazer	12.000,00	12.000,00	2.359,69	2.359,69	2.359,69	2.359,69	0,00	0,78	19,66	9.640,31
Desporto de Rendimento	12.000,00	12.000,00	2.359,69	2.359,69	2.359,69	2.359,69	0,00	0,78	19,66	9.640,31
TOTAL (III)=(I+II)	83.780.000,00	83.780.000,00	19.673.354,02	19.673.354,02	12.179.384,59	12.179.384,59	0,00	100,00	14,54	71.600.615,41

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8A720051



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
FMS- BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO 2011

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA CEL. VALENCIO DE BRUM
03.568.433/0003-06 Exercício: 2011

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2011						
R E C E I T A		PERIODO	TOTAL	D E S P E S A	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA		420.784,40	993.546,89	ORÇAMENTÁRIA	1.107.145,24	5.040.954,79
RECEITAS CORRENTES		420.784,40	993.546,89	01 Legislativa		
13	RECEITA PATRIMONIAL			02 Judiciária		
17	TRANSFERêNCIAS CORRENTES	420.784,40	963.356,70	04 Administração		
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		30.190,19	05 Defesa Nacional		
				06 Segurança Pública		
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00			
				08 Assistência Social		
24	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL					
				09 Previdência Social		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.271.764,80	4.887.469,06	10 Saúde	1.107.145,24	5.040.954,79
	DESPESA ORCAM. DO EXERCICIO A PAGAR	653.098,60	3.803.294,02	11 Trabalho		
	ANULAÇÃO EMP DE MESES ANTERIORES	-26.613,32	-26.613,32	12 Educação		
				13 Cultura		
CONSIGNACOES		110.735,85	217.020,72			
				14 Direitos da Cidadania		
9123	'"I.S.S. - FMS"'	2.478,90	3.605,59	15 Urbanismo		
9124	'"I.R.R.F - FMS"'	24.924,78	47.572,38	16 Habitação		
9125	'"I N S S - FMS"'	14.095,91	25.297,90	17 Saneamento		
9126	'"PENSÃO ALIMENTICIA - FMS"'	3.078,21	6.306,00	18 Gestão Ambiental		
9127	'"PREVIBAI - PREV. MUNICIPAL - FMS"'	20.787,65	41.394,06	20 Agricultura		
9128	'"SISEM - CONTRIB SINDICAL - FMS"'	294,04	587,52	22 Indústria		
9129	'"SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS"'	12,11	24,22	23 Comércio e Serviços		
9130	'"ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS"'	6,49	12,98	25 Energia		
9131	'"CASSEMS - FMS"'	3.209,69	6.409,22	26 Transporte		
9132	'"Emprest. C E F - fms"'	1.642,37	3.284,74	27 Desporto e Lazer		
9133	'"Emprest. HSBC Bank - fms"'	1.531,47	3.224,20	28 Encargos Especiais		
9134	'"Emprest. Bco Brasil - fms"'	28.072,63	56.221,73	99 Reserva de Contingência		
9136	'"Porto Seguro - fms"'	574,35	1.148,70			
9137	'"Desc. Adiantamento Salarial - fms"'	59,71	2.625,02	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	681.550,59	789.405,18
9138	'Emprest. Bco Santander - fms"'	777,20	1.644,97	EMPENHOS ANTER. PAGOS NO MÊS	569.280,93	569.280,93
9140	'"Desconto Autorizado - fms"'	129,38	129,38	ANULAÇÃO PAGTO DE MESES ANTERIORES	-323,59	-323,59
9143	EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA - FMS	8.003,17	15.872,27			
9145	EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	1.057,79	1.659,84	CONSIGNACOES	112.237,09	219.981,74
				9123 I.S.S. - FMS	2.478,90	3.605,59
CREDORES DIVERSOS		356,16	466,10	9124 I.R.R.F - FMS	24.924,78	47.572,38
9142	'DESC. IPTU - FMS'	246,16	356,10	9125 I.N.S.S. - FMS	14.095,91	25.297,90
9172	DEPOSITO - FMS	110,00	110,00	9126 PENSÃO ALIMENTICIA - FMS	3.078,21	6.306,00

				9127 PREVIBAI - PREVID. MUNICIPAL - FMS	20.787,65	41.394,06
TRANSFERENCIAS		534.187,51	893.301,54			
				9128 SISEM - CONTRIB. SINDICAL - FMS	294,04	587,52
7006	REPASSE FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	534.187,51	893.301,54			
				9129 SIMTED - CONTRIB. SINDICAL - FMS	12,11	24,22
Total ->		1.692.549,20	5.881.015,95	9130 ARPA - CONTRIB. SINDICAL - FMS	6,49	12,98
				9131 CASSEMS - FMS	3.209,69	6.409,22
=> SALDO ANTERIOR		568.543,70	421.741,09	9132 Emprest. C.E.F - fms	1.642,37	3.284,74
				9133 Emprest. HSBC Bank - fms	1.531,47	3.224,20
	BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	84.595,04	21.617,19	9134 Emprest. Banco do Brasil - fms	28.072,63	56.221,73
	BANCOS, CONTA VINCULADA	344.982,40	261.073,28	9136 Porto Seguro - fms	574,35	1.148,70
	BANCOS, CONTA VINCULADA	138.966,26	139.050,62	9137 Desconto Adiantamento Salarial - fms	59,71	2.625,02
				9138 Emprest. Bco Santander - fms	777,20	1.644,97
Total SALDO ANTERIOR		568.543,70	421.741,09			
				9140 Desc. Autorizado - fms	129,38	129,38
				9143 EMPREST. CONSIG - BV FINANCEIRA -	FMS 8.003,17	15.872,27
TOTAL DA RECEITA		2.261.092,90	6.302.757,04	9144 Salario-Familia - FMS	1.501,24	2.961,02
				9145 EMPREST. BRADESCO BMC - FMS	1.057,79	1.659,84
				CREDORES DIVERSOS	356,16	466,10
				9142 DESC. IPTU - FMS	246,16	356,10
				9172 DEPOSITO - FMS	110,00	110,00
				Total ->	1.788.695,83	5.830.359,97
				SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	472.397,07	472.397,07
				BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	17.931,64	17.931,64
				BANCOS, CONTA VINCULADA	277.007,25	277.007,25
				BANCOS, CONTA VINCULADA	177.458,18	177.458,18
				Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	472.397,07	472.397,07
				TOTAL DA DESPESA	2.261.092,90	6.302.757,04

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:4C2F90A1

